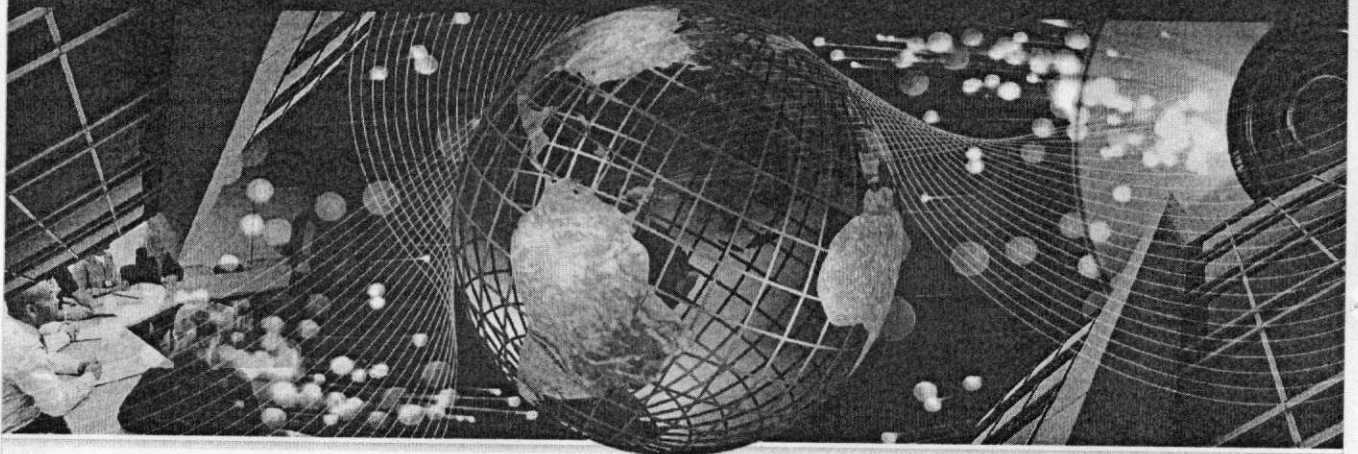


Estado do Ceará
PREFEITURA DE URUBURETAMA



LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº 629/2018



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

LEI Nº 629/2018, de 29 de Outubro de 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA,

Faço saber que a Câmara Municipal de URUBURETAMA aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de URUBURETAMA para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e Órgãos da administração direta; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- V. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VI. Receita segundo as categorias econômicas;
- VII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de URUBURETAMA, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e Dois Milhões)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e Dois Milhões)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I.Orçamento fiscal, em **R\$ 36.011.500,00**
- II.Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 15.988.500,00.**

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100%(Cem por cento) do total da despesa fixada para os poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no Art. 27 da Lei Municipal



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

nº 627, de 06 de julho de 2018(LDO 2019), mediante a utilização de recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 8º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV – suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

VIII – suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

Art. 9º - Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 10º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 11º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE. em 29 de Outubro de 2018.



José Hilson de Paiva
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	56.875.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	951.000,00	Legislativa	2.070.000,00
Contribuições	780.000,00	Administração	4.469.000,00
Receita Patrimonial	453.000,00	Assistência Social	2.692.000,00
Receita de Serviços	4.000,00	Previdência Social	300.000,00
Transferências Correntes	54.396.000,00	Saúde	12.996.500,00
Outras Receitas Correntes	291.000,00	Educação	22.261.500,00
Receitas de Capital	712.000,00	Cultura	628.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Urbanismo	3.472.000,00
Transferências de Capital	710.000,00	Saneamento	70.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	Agricultura	521.000,00
Deduções de Receita	-5.587.000,00	Desporto e Lazer	399.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.587.000,00	Encargos Especiais	1.861.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.587.000,00	Reserva de Contingência	260.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.587.000,00		
TOTAL GERAL	52.000.000,00	TOTAL GERAL	52.000.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	56.875.000,00	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	5.705.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	951.000,00	Gabinete do Prefeito	1.024.000,00
Contribuições	780.000,00	Controladoria Geral do Município	161.000,00
Receita Patrimonial	453.000,00	Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente	481.000,00
Receita de Serviços	4.000,00	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	3.582.000,00
Transferências Correntes	54.396.000,00	Secretaria de Juventude e Esporte	399.000,00
Outras Receitas Correntes	291.000,00	Secretaria de Turismo e Cultura	628.000,00
Receitas de Capital	712.000,00	Secretaria de Educação	3.065.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria de Saúde	12.996.500,00
Transferências de Capital	710.000,00	Fundo Municipal de Assistencia Social	2.692.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	Câmara Municipal de Uruburetama	2.070.000,00
Deduções de Receita	-5.587.000,00	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	19.196.500,00
Deduções do FUNDEB	-5.587.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.587.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-5.587.000,00		
TOTAL GERAL	52.000.000,00	TOTAL GERAL	52.000.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	951.000,00	Pessoal e encargos sociais	29.697.600,00
Contribuições	780.000,00	Outras despesas correntes	16.940.150,00
Receita Patrimonial	453.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.650.250,00
Receita de Serviços	4.000,00		
Transferências Correntes	54.396.000,00	T O T A L	51.288.000,00
Outras Receitas Correntes	291.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	3.339.750,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Inversões financeiras	12.500,00
Transferências Correntes	-5.587.000,00	Amortização da dívida	1.750.000,00
T O T A L	51.288.000,00	SUPERÁVIT	260.000,00
		T O T A L	5.362.250,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.650.250,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	1.000,00		
Transferências de Capital	710.000,00		
Outras Receitas de Capital	1.000,00		
T O T A L	5.362.250,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	51.288.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	46.637.750,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	712.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.102.250,00
TOTAL.....	52.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	260.000,00
		TOTAL.....	52.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				56.875.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			951.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		846.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		308.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		308.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	180.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	45.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		8.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	4.800,00		
		1111000000	2.000,00		
		1211000000	1.200,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		538.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		76.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		43.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	9.000,00		
		1111000000	3.750,00		
		1211000000	2.250,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.200,00		
		1111000000	500,00		
		1211000000	300,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	15.000,00		
		1111000000	6.250,00		
		1211000000	3.750,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	600,00		
		1111000000	250,00		
		1211000000	150,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		33.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	18.000,00		
		1111000000	7.500,00		
		1211000000	4.500,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	600,00	
		1111000000	250,00	
		1211000000	150,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	600,00	
		1111000000	250,00	
		1211000000	150,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	600,00	
		1111000000	250,00	
		1211000000	150,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		462.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		462.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	270.000,00	
		1111000000	112.500,00	
		1211000000	67.500,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	1.200,00	
		1111000000	500,00	
		1211000000	300,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	6.000,00	
		1111000000	2.500,00	
		1211000000	1.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		105.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		18.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		18.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		18.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	18.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		87.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		87.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		87.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	85.000,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	2.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		780.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		780.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		780.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	780.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			453.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		453.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		453.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		453.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		453.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		448.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1530000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	5.000,00 400.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1214000000 1215000000	3.000,00 2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1120000000 1122000000 1123000000 1124000000	5.000,00 5.000,00 2.000,00 10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1311000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	5.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	2.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		2.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	2.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			54.396.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.456.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		33.456.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		22.550.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		21.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	12.600.000,00 1.050.000,00 2.520.000,00 1.680.000,00 3.150.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000 1111000000	562.500,00 187.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		790.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000 1111000000	592.500,00 197.500,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	6.000,00 500,00 1.200,00 800,00 1.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		306.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000 1230000000	15.000,00 5.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		1.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1140000000 1240000000	750,00 250,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1140000000 1240000000	3.750,00 1.250,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		280.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000 1240000000	210.000,00 70.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		3.220.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		1.105.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		1.105.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.105.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1214000000	5.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		45.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		45.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	15.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	150.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		10.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		380.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		300.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	1215000000	300.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		80.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	1215000000	80.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.830.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		900.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	900.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		500.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	500.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		180.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	180.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		250.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		250.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	1124000000	250.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1001000000	12.000,00
		1111000000	1.000,00
		1112000000	2.400,00
		1113000000	1.600,00
		1211000000	3.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	2.400.000,00
		1115000000	1.600.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		200.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	50.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		900.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		900.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		900.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	100.000,00

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -			
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	20.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		50.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1940000000	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		7.615.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		7.615.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		7.035.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	3.900.000,00
		1111000000	325.000,00
		1112000000	780.000,00
		1113000000	520.000,00
		1211000000	975.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		380.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	228.000,00
		1111000000	19.000,00
		1112000000	45.600,00
		1113000000	30.400,00
		1211000000	57.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		25.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	15.000,00
		1111000000	1.250,00
		1112000000	3.000,00
		1113000000	2.000,00
		1211000000	3.750,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		80.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	80.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		50.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	1940000000	50.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		5.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		5.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1140000000	3.750,00
		1240000000	1.250,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	50.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		375.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	200.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		125.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		125.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	100.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		150.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	1190000000	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00	Transf. do Estado p/Assistencia Social FEAS -	1390000001	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00	Transf. do Estado p/ Assitencia Social FEAS -	1390000001	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferencias do Estado P/ Assistencia Social	1390000001	40.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		100.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica E/M		100.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		100.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		100.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -	1001000000	100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		20.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	1940000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		10.000,00	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas		10.000,00	
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não		10.000,00	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não	1940000000	10.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.205.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		13.205.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		13.200.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.200.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	7.920.000,00 5.280.000,00	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		5.000,00	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		5.000,00	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais -	1001000000	5.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			291.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		26.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	5.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		15.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		15.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	5.000,00	
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida	1001000000	10.000,00	
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		6.000,00	
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		6.000,00	
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	1001000000	5.000,00	
1.9.1.0.08.1.3.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida	1001000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		115.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		15.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		10.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		10.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1001000000	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		150.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		150.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		150.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	150.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.000,00	712.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1930000000	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			710.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		400.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		400.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		50.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		50.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	50.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		50.000,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1215000000	50.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	1190000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		115.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		15.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		10.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		10.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1001000000	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		150.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		150.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		150.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	150.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				712.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1930000000	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			710.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		400.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		400.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		50.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		50.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	50.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		50.000,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1215000000	50.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	1190000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -					
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				100.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde				100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001			100.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União				100.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União				100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União				100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1090000000			100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				310.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas				310.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				100.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1213000000			100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas				110.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS				10.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002			10.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000			100.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				100.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1090000000			100.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital				1.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital				1.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital				1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	1001000000			1.000,00

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita								
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB								-5.587.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes								
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes								-5.587.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								-4.206.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M								-4.206.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União								-4.202.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal								-4.200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000							-2.520.000,00
		1113000000							-1.680.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural								-2.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000							-1.200,00
		1113000000							-800,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96								-4.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96								-4.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1112000000							-2.400,00
		1113000000							-1.600,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados								-1.381.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M								-1.381.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados								-1.381.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS								-1.300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000							-780.000,00
		1113000000							-520.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA								-76.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000							-45.600,00
		1113000000							-30.400,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios								-5.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000							-3.000,00
		1113000000							-2.000,00

TOTAL DA RECEITA | 52.000.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	Constituição Federal, art. 173;
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Partê do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00	Transf. do Estado p/Assistencia Social FEAS - Benefício Eventuais	
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00	Transf. do Estado p/ Assitencia Social FEAS - PAEFI	
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferencias do Estado P/ Assistencia Social - FEAS	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas EST/DF/MUN Não Especific	
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.1.0.08.1.3.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida ativa	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

01 Sec.de Administração,Planej.e Finanças

Atribuições: Secretaria de Administração,Planej.e Finanças

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Sec.de Administração,Planej.e Finanças		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec.de Administração,Planej.e Finanças		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.379.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.905.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.905.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.474.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.472.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	510.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.766.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
		1930000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.750.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				260.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				260.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			260.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000		260.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.405.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Sec.de Administração,Planej.e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec.de Administração,Planej.e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.284.000,00	3.284.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.284.000,00	3.284.000,00
04 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	3.282.000,00	3.282.000,00
04 122 0100 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Administração,Plan. e Finanças		3.282.000,00	3.282.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planej. e Finanças			
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122 0104 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.861.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.750.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	1.750.000,00
28 843 2000 0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária- RGPS			800.000,00
	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS			
28 843 2000 0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS			300.000,00
	Gestão da Dívida Fundada - FGTS			
28 843 2000 0.004	Gestão da Dívida Fundada - PASEP			650.000,00
	Gestão da Dívida Fundada - PASEP			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	10.000,00
28 845 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	10.000,00
28 845 2002 0.005	Encargos Tributários e Contributivos - Administração, Planej. e Finanças			10.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos - Administração, Planej. e Finanças			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	101.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	101.000,00
28 846 2002 0.006	Sentenças Judiciais-Administração,Planej e Finanças			101.000,00
	Sentenças Judiciais - Administração, Planej. e Finanças			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	260.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			260.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	3.284.000,00	5.405.000,00

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.012.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			865.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		865.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	160.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			147.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	102.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.024.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.017.000,00	1.017.000,00
04 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	996.000,00	996.000,00
04 122 0100 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estratég. do Gabinete do Prefeito		996.000,00	996.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito			
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	21.000,00	21.000,00
04 122 0104 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		21.000,00	21.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0108 2.005	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		3.000,00	3.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
04 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
04 182 0200	Combate à situações de vulnerabilidade social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 182 0200 2.006	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas		4.000,00	4.000,00
	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas			
TOTAL		0,00	1.024.000,00	1.024.000,00

03 Controladoria Geral do Município

Atribuições: Controladoria Geral do Município

Governo Municipal de Uruburetama
Controladoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	32.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					161.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral do Município PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	161.000,00	161.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	161.000,00	161.000,00
04 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	161.000,00	161.000,00
04 122 0100 2.007	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Controladoria Geral do Município		161.000,00	161.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	161.000,00	161.000,00

04 Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente

Atribuições: Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e
Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				471.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	26.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	101.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					481.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Secretaria de Des.Agrário,R.Hídricos e M.Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	5.000,00	476.000,00	481.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	471.000,00	471.000,00
20 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00
20 122 0100 2.008	Gerenciamento Adm.e Estratéq.da Sec de Des.Rural,Rec. Hídricos e Meio Ambiente		469.000,00	469.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente			
20 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
20 122 0104 2.009	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
20 544	Recursos Hídricos	5.000,00	0,00	5.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água	5.000,00	0,00	5.000,00
20 544 1504 1.001	Construção de Poços Artesianos,Cisternas e Ações de Combate à Seca	5.000,00		5.000,00
	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca			
20 606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0100	Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0100 2.010	Apoio à Agricultura Familiar		5.000,00	5.000,00
	Apoio à Agricultura Familiar			
TOTAL		5.000,00	476.000,00	481.000,00

05 Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo

Atribuições: Secretaria de Obras,Infraestrutura e Urbanismo

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.049.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.324.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.324.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	132.000,00		
		1620000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	17.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.165.000,00		
		1620000000	740.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				533.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			528.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		528.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1090000000	200.000,00		
		1510000000	40.000,00		
		1520000000	180.000,00		
		1610000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
		1530000000	1.000,00		
		1620000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1510000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1520000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.582.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	400.000,00	3.072.000,00	3.472.000,00
15 122	Administração Geral	10.000,00	1.457.000,00	1.467.000,00
15 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	1.457.000,00	1.457.000,00
15 122 0100 2.011	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Obras, Infraest.e Urbanismo		1.457.000,00	1.457.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo			
15 122 0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 122 0109 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00		10.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
15 451	Infra Estrutura Urbana	390.000,00	0,00	390.000,00
15 451 0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Pú	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0901 1.003	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	50.000,00		50.000,00
	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social			
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	340.000,00	0,00	340.000,00
15 451 1002 1.004	Construção, Ampl, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	30.000,00		30.000,00
	Construção, Ampl., Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público			
15 451 1002 1.005	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	130.000,00		130.000,00
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros			
15 451 1002 1.006	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D'Arte	100.000,00		100.000,00
	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D'Arte			
15 451 1002 1.007	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	80.000,00		80.000,00
	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.615.000,00	1.615.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	812.000,00	812.000,00
15 452 1000 2.012	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		32.000,00	32.000,00
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			

- continua -

- continuação -

15 452 1000 2.013	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		780.000,00	780.000,00
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
15 452 1001	Limpeza Pública	0,00	803.000,00	803.000,00
15 452 1001 2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públ. e Coleta de Resíduos Sólidos		803.000,00	803.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 1200 1.008	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	35.000,00		35.000,00
	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
17 544	Recursos Hídricos	35.000,00	0,00	35.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água	35.000,00	0,00	35.000,00
17 544 1504 1.009	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	35.000,00		35.000,00
	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água			
20	Agricultura	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544 1301 1.010	Construção e Ampl. de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hídrica	40.000,00		40.000,00
	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			
TOTAL		510.000,00	3.072.000,00	3.582.000,00

06 Secretaria de Juventude e Esporte

Atribuições: Secretaria de Juventude e Esporte

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Juventude e Esporte						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Juventude e Esporte						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				383.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	150.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	35.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00			
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	21.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	90.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	30.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1520000000	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00			
TOTAL DA DESPESA					399.000,00	

Governo Municipal de Uruburetama
 Secretaria da Juventude e do Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Juventude e Esporte PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Juventude e Esporte DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	15.000,00	384.000,00	399.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	351.000,00	351.000,00
27 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	349.000,00	349.000,00
27 122 0100 2.015	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Secretaria de Esporte e Juventude		349.000,00	349.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude			
27 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
27 122 0104 2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
27 812	Desporto Comunitário	15.000,00	33.000,00	48.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812 1900 1.011	Construção, Ampl. Reforma e Regualif. Quadras, Ginásios e Demais Unid Esportiva	15.000,00		15.000,00
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas			
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812 1901 2.017	Incentivo, Execução e Fomento à Particip. em Eventos Esportivos		33.000,00	33.000,00
	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos			
TOTAL		15.000,00	384.000,00	399.000,00

07 Secretaria de Turismo e Cultura

Atribuições: Secretaria de Turismo e Cultura

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Turismo e Cultura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Turismo e Cultura					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				626.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			371.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		369.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	36.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	42.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	51.000,00		
		1940000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	628.000,00

08 Secretaria de Educação

Atribuições: Secretaria de Educação

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Secretaria de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801	Fundo Municipal de Educação	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.016.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			551.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		551.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	210.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1111000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
		1111000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.465.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.463.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
		1111000000	100.000,00		
		1120000000	150.000,00		
		1122000000	505.000,00		
		1124000000	5.000,00		
		1125000002	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	1.000,00		
		1115000000	3.000,00		
		1124000000	1.000,00		
		1125000002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	10.000,00		
		1120000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
		1111000000	40.000,00		
		1120000000	25.000,00		
		1124000000	1.000,00		
		1125000001	1.000,00		
		1125000002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
		1111000000	550.000,00		
		1120000000	350.000,00		
		1124000000	11.000,00		
		1125000001	1.000,00		
		1125000002	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1120000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	10.000,00		
		1111000000	100.000,00		
		1124000000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	70.000,00		
		1120000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			49.000,00	49.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
		1114000000	10.000,00		
		1115000000	10.000,00		
		1124000000	10.000,00		
		1125000002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.065.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	45.000,00	2.997.000,00	3.065.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.176.000,00	2.199.000,00
12 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	2.171.000,00	2.171.000,00
12 122 0100 2.022	Gerenciamento Administrativo da Secret. de Educação		2.171.000,00	2.171.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica			
12 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
12 122 0104 2.023	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
12 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Del	0,00	3.000,00	3.000,00
12 122 0110 2.024	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação		3.000,00	3.000,00
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação			
12 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	23.000,00
12 122 2002 0.007	Sentenças Judiciais - Educação			9.000,00
	Sentenças Judiciais - Educação			
12 122 2002 0.008	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			14.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	605.000,00	605.000,00
12 306 0410	Gestão do Programa de Alimentação Escolar	0,00	605.000,00	605.000,00
12 306 0410 2.025	Alimentação Escolar na Educação Infantil		145.000,00	145.000,00
	Alimentação Escolar na Educação Infantil			
12 306 0410 2.026	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		410.000,00	410.000,00
	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
12 306 0410 2.027	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos		50.000,00	50.000,00
	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos			
12 361	Ensino Fundamental	45.000,00	0,00	45.000,00
12 361 0612	Desporto Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
12 361 0612 1.012	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	45.000,00		45.000,00
	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			
12 364	Ensino Superior	0,00	106.000,00	106.000,00
12 364 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	103.000,00	103.000,00
12 364 0602 2.028	Gestão de Transporte Escolar Ensino Superior		103.000,00	103.000,00
	Gerenciamento do transporte escolar do ensino superior			

- continua -

- continuação -

12 364 0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0611 2.029	Incentivo ao Ensino Superior		3.000,00	3.000,00
	Incentivo ao Ensino Superior			
12 368	Educação Básica	0,00	110.000,00	110.000,00
12 368 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	110.000,00	110.000,00
12 368 0600 2.030	Implantação e manut.do Prog. Mais Aprender		110.000,00	110.000,00
	implantação e manutenção do programa mais aprender			

TOTAL	45.000,00	2.997.000,00	3.065.000,00
-------	-----------	--------------	--------------

11 Câmara Municipal de Uruburetama

Atribuições: Câmara Municipal de Uruburetama

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Uruburetama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Uruburetama

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.032.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.070.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	270.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			672.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		672.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.070.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Câmara Municipal de Uruburetama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Uruburetama PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Uruburetama DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	2.040.000,00	2.070.000,00
01 031	Ação Legislativa	30.000,00	2.040.000,00	2.070.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	30.000,00	2.040.000,00	2.070.000,00
01 031 0001 1.025	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Uruburetama	30.000,00		30.000,00
	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Uruburetama			
01 031 0001 2.058	Gerenciamento das Atividades Legislativa Gerenciamento das Atividades Legislativas		2.040.000,00	2.040.000,00
TOTAL		30.000,00	2.040.000,00	2.070.000,00

12 Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB

Atribuições: FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.517.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.693.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.693.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	46.000,00		
		1112000000	600.000,00		
		1113000000	405.000,00		
		1114000000	70.000,00		
		1115000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	17.000,00		
		1112000000	7.324.000,00		
		1113000000	3.000.000,00		
		1114000000	930.000,00		
		1115000000	255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	1.000,00		
		1113000000	600.000,00		
		1114000000	1.388.000,00		
		1115000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	1.000,00		
		1113000000	2.000,00		
		1114000000	2.000,00		
		1115000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	2.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.824.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.824.250,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1113000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	6.000,00		
		1113000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	17.000,00		
		1113000000	1.014.000,00		
		1115000000	500.000,00		
		1123000000	182.000,00		
		1140000000	32.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	10.000,00		
		1113000000	18.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	4.250,00		
		1113000000	13.000,00		
		1115000000	5.000,00		
		1124000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	13.000,00		
		1113000000	75.000,00		
		1115000000	40.000,00		
		1124000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000	1.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	207.000,00		
		1113000000	384.000,00		
		1124000000	106.000,00		
		1140000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	1.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1113000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	105.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.673.750,00	1.679.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.673.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
		1111000000	80.000,00		
		1115000000	350.000,00		
		1125000002	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
		1111000000	130.000,00		
		1115000000	380.000,00		
		1125000001	48.000,00		
		1125000002	72.000,00		
		1140000000	198.250,00		
		1190000000	150.000,00		
		1115000000	5.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1115000000	5.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	19.196.500,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo de Manut.en. e Desenvol. da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.679.250,00	17.517.250,00	19.196.500,00
12 361	Ensino Fundamental	1.009.250,00	15.253.000,00	16.262.250,00
12 361 0109	Investimentos Estratégicos	11.000,00	0,00	11.000,00
12 361 0109 1.026	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00		11.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	14.861.000,00	14.861.000,00
12 361 0600 2.059	Gestão das Atividades do Ens.Fundamental		5.586.000,00	5.586.000,00
	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
12 361 0600 2.060	Remuneração dos Profissionais do Magist. Ensino Fundamental (60% Fundeb)		9.275.000,00	9.275.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)			
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	348.250,00	392.000,00	740.250,00
12 361 0602 1.027	Modernização do Transporte Escolar	348.250,00		348.250,00
	Modernização do Transporte Escolar			
12 361 0602 2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		392.000,00	392.000,00
	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica			
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	650.000,00	0,00	650.000,00
12 361 0604 1.028	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. Escolas Ensino Fund. e Apoio à Educação	200.000,00		200.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação			
12 361 0604 1.029	Aquisição de Equip., Material Perm e Reap Escolas Ens.Fund. e Apoio à Educação	450.000,00		450.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens. Fundamental e de Apoio à Educação			
12 365	Educação Infantil	670.000,00	2.043.250,00	2.713.250,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.833.000,00	1.833.000,00
12 365 0600 2.062	Gestão das Atividades da Educação Infantil		808.000,00	808.000,00
	Gestão das Atividades da Educação Infantil			
12 365 0600 2.063	Remuneração dos Profissionais do Magist. Educação Infantil (60% Fundeb)		1.025.000,00	1.025.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)			
12 365 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	210.250,00	210.250,00
12 365 0602 2.064	Gestão de Transporte Escolar na Educação Infantil		210.250,00	210.250,00

- continua -

- continuação -

	Gerenciamento do Transporte Escolar na Educação Infantil			
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	670.000,00	0,00	670.000,00
12 365 0604 1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Escolas de Educação Infantil	440.000,00		440.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil			
12 365 0604 1.031	Aquisição de Equipam., Material Perm. e Reparelhamento de Escolas Ed. Infantil	230.000,00		230.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	221.000,00	221.000,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	161.000,00	161.000,00
12 366 0600 2.065	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		116.000,00	116.000,00
	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0600 2.066	Remuneração dos Profissionais do Magist. Educação de Jovens e Adultos-60% Fundeb		45.000,00	45.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)			
12 366 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0602 2.067	Gestão do Transporte Escolar na Educação Jovens e Adulto		60.000,00	60.000,00
	Gerenciamento do transporte escolar no ensino médio			
TOTAL		1.679.250,00	17.517.250,00	19.196.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.645.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.986.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.986.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	27.000,00		
		1111000000	56.000,00		
		1112000000	600.000,00		
		1113000000	405.000,00		
		1114000000	70.000,00		
		1115000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.460.000,00		
		1111000000	317.000,00		
		1112000000	7.324.000,00		
		1113000000	3.000.000,00		
		1114000000	930.000,00		
		1115000000	255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.127.000,00		
		1111000000	211.000,00		
		1113000000	600.000,00		
		1114000000	1.388.000,00		
		1115000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	7.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	1.000,00		
		1113000000	2.000,00		
		1114000000	2.000,00		
		1115000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100.000,00		
		1111000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	17.000,00		
		1111000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	7.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	7.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.659.250,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	24.000,00		
		1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvênções sociais	1001000000	5.000,00
		1111000000	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.627.250,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1111000000	10.000,00
		1113000000	30.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	17.000,00
		1111000000	11.000,00
		1113000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	300.000,00
		1111000000	117.000,00
		1113000000	1.014.000,00
		1115000000	500.000,00
		1120000000	150.000,00
		1122000000	505.000,00
		1123000000	182.000,00
		1124000000	5.000,00
		1125000002	3.000,00
		1140000000	32.000,00
		1620000000	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00
		1111000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	7.000,00
		1111000000	12.000,00
		1113000000	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	7.000,00
		1111000000	5.250,00
		1113000000	13.000,00
		1115000000	8.000,00
		1124000000	2.000,00
		1125000002	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	97.000,00
		1111000000	10.000,00
		1120000000	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	225.000,00
		1111000000	53.000,00
		1113000000	75.000,00
		1115000000	40.000,00
		1120000000	25.000,00
		1124000000	26.000,00
		1125000001	1.000,00
		1125000002	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	7.000,00
		1111000000	2.000,00
		1113000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.725.000,00		
		1111000000	757.000,00		
		1113000000	384.000,00		
		1120000000	350.000,00		
		1124000000	117.000,00		
		1125000001	1.000,00		
		1125000002	1.000,00		
		1140000000	3.000,00		
		1620000000	740.000,00		
		1940000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	175.000,00		
		1120000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	514.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	131.000,00		
		1111000000	100.000,00		
		1113000000	15.000,00		
		1124000000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	27.000,00		
		1111000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	255.000,00		
		1111000000	70.000,00		
		1113000000	105.000,00		
		1120000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.345.750,00	4.106.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	135.000,00	2.345.750,00	
		1090000000	200.000,00		
		1111000000	80.000,00		
		1114000000	10.000,00		
		1115000000	360.000,00		
		1124000000	10.000,00		
		1125000002	120.000,00		
		1510000000	45.000,00		
		1520000000	195.000,00		
		1610000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	96.000,00		
		1111000000	132.000,00		
		1115000000	380.000,00		
		1125000001	48.000,00		
		1125000002	72.000,00		
		1140000000	198.250,00		
		1190000000	150.000,00		
		1530000000	1.000,00		
		1620000000	20.000,00		
		1930000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1115000000	5.500,00		
		1510000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1115000000	5.500,00		
		1520000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.750.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				260.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			260.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		260.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	260.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 36.011.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	2.040.000,00	2.070.000,00
01 031	Ação Legislativa	30.000,00	2.040.000,00	2.070.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	30.000,00	2.040.000,00	2.070.000,00
04	Administração	0,00	4.469.000,00	4.469.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.462.000,00	4.462.000,00
04 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	4.439.000,00	4.439.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	23.000,00	23.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
04 182 0200	Combate à situações de vulnerabilidade social	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	1.724.250,00	20.514.250,00	22.261.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.176.000,00	2.199.000,00
12 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	2.171.000,00	2.171.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
12 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	3.000,00	3.000,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	23.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	605.000,00	605.000,00
12 306 0410	Gestão do Programa de Alimentação Escolar	0,00	605.000,00	605.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.054.250,00	15.253.000,00	16.307.250,00
12 361 0109	Investimentos Estratégicos	11.000,00	0,00	11.000,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	14.861.000,00	14.861.000,00
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	348.250,00	392.000,00	740.250,00
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	650.000,00	0,00	650.000,00
12 361 0612	Desporto Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	106.000,00	106.000,00
12 364 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	103.000,00	103.000,00
12 364 0611	Apoio ao Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	670.000,00	2.043.250,00	2.713.250,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.833.000,00	1.833.000,00
12 365 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	210.250,00	210.250,00
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	670.000,00	0,00	670.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	221.000,00	221.000,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	161.000,00	161.000,00
12 366 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	110.000,00	110.000,00
12 368 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	110.000,00	110.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	628.000,00	628.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	396.000,00	396.000,00
13 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	394.000,00	394.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	232.000,00	232.000,00
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	232.000,00	232.000,00
15	Urbanismo	400.000,00	3.072.000,00	3.472.000,00
15 122	Administração Geral	10.000,00	1.457.000,00	1.467.000,00
15 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	1.457.000,00	1.457.000,00
15 122 0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	390.000,00	0,00	390.000,00
15 451 0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	340.000,00	0,00	340.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.615.000,00	1.615.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	812.000,00	812.000,00
15 452 1001	Limpeza Pública	0,00	803.000,00	803.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
17 544	Recursos Hídricos	35.000,00	0,00	35.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	35.000,00	0,00	35.000,00
20	Agricultura	45.000,00	476.000,00	521.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	471.000,00	471.000,00
20 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00
20 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
20 544	Recursos Hídricos	45.000,00	0,00	45.000,00
20 544 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	40.000,00	0,00	40.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0100	Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	15.000,00	384.000,00	399.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	351.000,00	351.000,00
27 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	349.000,00	349.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
27 812	Desporto Comunitário	15.000,00	33.000,00	48.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	33.000,00	33.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.861.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.750.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	1.750.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	10.000,00
28 845 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	101.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	101.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL		2.284.250,00	31.583.250,00	36.011.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00
04	Administração	1.000,00	4.468.000,00	4.469.000,00
04 122	Administração Geral	1.000,00	4.461.000,00	4.462.000,00
04 122 0100	Gestão Administrativa	1.000,00	4.438.000,00	4.439.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	23.000,00	23.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0108	Comunicação Social e Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
04 182 0200	Combate à situações de vulnerabilidade social	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	22.083.500,00	178.000,00	22.261.500,00
12 122	Administração Geral	2.186.000,00	13.000,00	2.199.000,00
12 122 0100	Gestão Administrativa	2.171.000,00	0,00	2.171.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica	2.000,00	0,00	2.000,00
12 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	3.000,00	3.000,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	13.000,00	10.000,00	23.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	605.000,00	0,00	605.000,00
12 306 0410	Gestão do Programa de Alimentação Escolar	605.000,00	0,00	605.000,00
12 361	Ensino Fundamental	16.152.250,00	155.000,00	16.307.250,00
12 361 0109	Investimentos Estratégicos	11.000,00	0,00	11.000,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14.861.000,00	0,00	14.861.000,00
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	740.250,00	0,00	740.250,00
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	500.000,00	150.000,00	650.000,00
12 361 0612	Desporto Escolar	40.000,00	5.000,00	45.000,00
12 364	Ensino Superior	106.000,00	0,00	106.000,00
12 364 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	103.000,00	0,00	103.000,00
12 364 0611	Apoio ao Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	2.713.250,00	0,00	2.713.250,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.833.000,00	0,00	1.833.000,00
12 365 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	210.250,00	0,00	210.250,00
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	670.000,00	0,00	670.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	221.000,00	0,00	221.000,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	161.000,00	0,00	161.000,00
12 366 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	60.000,00	0,00	60.000,00
12 368	Educação Básica	100.000,00	10.000,00	110.000,00
12 368 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	100.000,00	10.000,00	110.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	90.000,00	538.000,00	628.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	396.000,00	396.000,00
13 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	394.000,00	394.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
13 392	Difusão Cultural	90.000,00	142.000,00	232.000,00
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	90.000,00	142.000,00	232.000,00
15	Urbanismo	1.091.000,00	2.381.000,00	3.472.000,00
15 122	Administração Geral	10.000,00	1.457.000,00	1.467.000,00
15 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	1.457.000,00	1.457.000,00
15 122 0109	Investimentos Estratégicos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	300.000,00	90.000,00	390.000,00
15 451 0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	250.000,00	90.000,00	340.000,00
15 452	Serviços Urbanos	781.000,00	834.000,00	1.615.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	780.000,00	32.000,00	812.000,00
15 452 1001	Limpeza Pública	1.000,00	802.000,00	803.000,00
17	Saneamento	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	35.000,00	35.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	0,00	35.000,00	35.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	35.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	0,00	35.000,00	35.000,00
20	Agricultura	5.000,00	516.000,00	521.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	471.000,00	471.000,00
20 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00
20 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
20 544	Recursos Hídricos	5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 544 1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	0,00	40.000,00	40.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0100	Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	15.000,00	384.000,00	399.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	351.000,00	351.000,00
27 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	349.000,00	349.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
27 812	Desporto Comunitário	15.000,00	33.000,00	48.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	33.000,00	33.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.861.000,00	1.861.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	10.000,00	10.000,00
28 845 2002	Encargos Judiciais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	101.000,00	101.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	101.000,00	101.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	260.000,00	260.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	260.000,00	260.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	260.000,00	260.000,00
TOTAL		23.285.500,00	12.726.000,00	36.011.500,00

01 Sec.de Administração,Planej.e Finanças

Atribuições: Secretaria de Administração,Planej.e Finanças

Governo Municipal de Uruburetama

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Sec.de Administração,Planej.e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec.de Administração,Planej.e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	300.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	300.000,00
09 274 0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	0,00	300.000,00
09 274 0103 0.001	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais			300.000,00
	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais			
TOTAL		0,00	0,00	300.000,00

09 Secretaria de Saúde

Atribuições: Secretaria de Saúde

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.127.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.032.600,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		236.600,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	236.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.796.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1214000000	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.500.000,00		
		1211000000	800.000,00		
		1214000000	2.715.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000.000,00		
		1211000000	400.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	300.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	3.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.094.900,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1214000000	100.000,00		
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		10.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		207.450,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	207.450,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.676.450,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	3.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	315.000,00		
		1211000000	607.300,00		
		1214000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	32.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	3.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	1.548.150,00		
		1214000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	3.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.310.000,00		
		1211000000	131.000,00		
		1214000000	20.000,00		
		1215000000	432.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	150.000,00		
		1211000000	3.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
		1230000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			868.000,00	869.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		13.650,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	13.650,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		854.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	80.000,00		
		1214000000	150.000,00		
		1220000001	50.000,00		
		1220000002	60.000,00		
		1240000000	30.000,00		
		1940000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.600,00		
		1213000000	150.000,00		
		1214000000	150.000,00		
		1220000001	100.000,00		
		1240000000	42.750,00		
		1940000000	10.000,00		
		1211000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 12.996.500,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	705.350,00	12.289.150,00	12.996.500,00
10 122	Administração Geral	2.000,00	2.330.000,00	2.334.000,00
10 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
10 122 0100 2.031	Gerenciamento Administrativo da Secret. de Saúde Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública		2.220.000,00	2.220.000,00
10 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	101.000,00	101.000,00
10 122 0104 2.032	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		101.000,00	101.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
10 122 0109	Investimentos Estratégicos	2.000,00	0,00	2.000,00
10 122 0109 1.013	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00		2.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
10 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Del	0,00	9.000,00	9.000,00
10 122 0110 2.033	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública		9.000,00	9.000,00
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública			
10 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
10 122 2002 0.009	Sentenças Judiciais - Saúde			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Saúde			
10 301	Atenção Básica	300.000,00	4.860.000,00	5.160.000,00
10 301 0200	Combate à situações de vulnerabilidade social	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301 0200 2.034	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial		30.000,00	30.000,00
	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial			
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	4.830.000,00	4.830.000,00
10 301 0400 2.035	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		4.680.000,00	4.680.000,00
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
10 301 0400 2.036	Gerenciamento do Programa Mais Médico		150.000,00	150.000,00
	Gerenciamento do programa mais médico			
10 301 0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 0402 1.014	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Unidades Básicas de Saúde	150.000,00		150.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0402 1.015	Aquisição de Equip., Material Permanente e Reparel.de Unid.Básicas de Saúde	150.000,00		150.000,00

- continua -

- continuação -

	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	4.438.000,00	4.648.000,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Comple	0,00	4.438.000,00	4.438.000,00
10 302 0403 2.037	Gestão dos Serv.de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar		3.980.300,00	3.980.300,00
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
10 302 0403 2.038	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Itapipoca		457.700,00	457.700,00
	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Itapipoca			
10 302 0404	Modernização da Estrutura Física Média e Alta Comple	210.000,00	0,00	210.000,00
10 302 0404 1.016	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades de Média e Alta Complexidade	110.000,00		110.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade			
10 302 0404 1.017	Aquisição de Equip.,Material Perm e Reap de Unid.de Média e Alta Complexidade	100.000,00		100.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Compl.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	120.600,00	194.150,00	314.750,00
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	194.150,00	194.150,00
10 303 0405 2.039	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		194.150,00	194.150,00
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
10 303 0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farm	120.600,00	0,00	120.600,00
10 303 0406 1.018	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades de Assist. Farmacêutica	80.000,00		80.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica			
10 303 0406 1.019	Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reapar.de Unid.de Assist.Farmacêutica	40.600,00		40.600,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica			
10 305	Vigilância Epidemiológica	72.750,00	467.000,00	539.750,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	72.750,00	467.000,00	539.750,00
10 305 0408 1.020	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades de Vigilância em Saúde	50.000,00		50.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde			
10 305 0408 1.021	Aquisição de Equip,Mater.Perm.e Reaparel de Unidades de Vigilância em Saúde	22.750,00		22.750,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde			
10 305 0408 2.040	Gestão dos Serv. de Vigilância em Saúde		467.000,00	467.000,00
	Gestão dos Seviços de Vigilância em Saúde			
TOTAL		705.350,00	12.289.150,00	12.996.500,00

10 Fundo Municipal de Assistencia Social

Atribuições: Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Fundo Municipal de Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.232.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			466.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		466.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
		1311000000	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	78.000,00		
		1311000000	121.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.000,00		
		1311000000	24.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			766.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		764.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	36.000,00		
		1311000000	190.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
		1390000001	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	21.000,00		
		1311000000	270.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	35.000,00		
		1311000000	65.800,00		
		1390000001	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1311000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				122.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
		1312000001	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	18.000,00	
		1311000000	22.000,00	
		1312000001	25.000,00	
		1312000002	25.000,00	
		1001000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.354.000,00

Governo Municipal de Uruburetama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.327.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			913.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		913.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	180.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.332.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	52.000,00	1.292.000,00	1.354.000,00
08 122	Administração Geral	2.000,00	14.000,00	26.000,00
08 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	6.000,00	6.000,00
08 122 0100 2.041	Realização das Conferencias Municipais Realização de Conferencias		6.000,00	6.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0104 2.042	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados			
08 122 0109	Investimentos Estratégicos	2.000,00	0,00	2.000,00
08 122 0109 1.022	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00		2.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
08 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Del	0,00	6.000,00	6.000,00
08 122 0110 2.043	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social		6.000,00	6.000,00
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social			
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	10.000,00
08 122 2002 0.010	Sentenças Judiciais - Assistência Social			8.000,00
	Sentenças Judiciais - Assistência Social			
08 122 2002 0.011	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			2.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	1.258.000,00	1.308.000,00
08 244 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Del	0,00	121.000,00	121.000,00
08 244 0110 2.044	Manutenção dos Conselhos Tutelares Manutenção do Conselho Tutelar		121.000,00	121.000,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	50.000,00	1.038.000,00	1.088.000,00
08 244 0202 1.023	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Unidades de Assistência Social	30.000,00		30.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
08 244 0202 1.024	Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reapár.de Unid.de Assist.Social	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social			
08 244 0202 2.045	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		415.300,00	415.300,00

- continua -

- continuação -

08 244 0202 2.046	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica Gestão dos Serviços de Proteção Social Alta e Média Complexidade		252.700,00	252.700,00
08 244 0202 2.047	Gestão dos Serviços de Proteção Social de Alta e Média Complexidade Gestão do Sistema Único de Assistência Social		81.000,00	81.000,00
08 244 0202 2.048	Gestão do Sistema Único de Assistência Social Gestão de Benefícios Eventuais		40.000,00	40.000,00
08 244 0202 2.049	Gestão de Benefícios Eventuais Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		197.000,00	197.000,00
08 244 0202 2.050	Programa Bpc na Escola programa bcp escola		30.000,00	30.000,00
08 244 0202 2.051	Aprimoramento da Gestão do Suas aprioramento gestao suas		10.000,00	10.000,00
08 244 0202 2.052	Fortalecimento das Instancias de Controle Social - CMAS fortalecimento das instancias		12.000,00	12.000,00
08 244 0812	Primeira Infancia no SUAS/ Criança Feliz	0,00	99.000,00	99.000,00
08 244 0812 2.053	Manutenção da Ações do Primeira Infancia no SUAS/ Criança Feliz MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		99.000,00	99.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0202	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0202 2.054	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional		20.000,00	20.000,00
TOTAL			52.000,00	1.292.000,00
				1.354.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
08 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
08 122 0100 2.057	Gerenciamento Administrativo da Secretar Assistência Social		1.332.000,00	1.332.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social			
TOTAL		0,00	1.332.000,00	1.332.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0100	Gestão Administrativa	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0100 2.055	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes		3.000,00	3.000,00
	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes			
08 243 0100 2.056	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes		3.000,00	3.000,00
	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes			
TOTAL		0,00	6.000,00	6.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.992.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.711.600,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		236.600,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	236.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.475.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	76.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1214000000	65.000,00		
		1311000000	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.278.000,00		
		1211000000	800.000,00		
		1214000000	2.715.000,00		
		1311000000	121.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.182.000,00		
		1211000000	400.000,00		
		1214000000	1.000,00		
		1311000000	24.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	4.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
		1211000000	300.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
		1211000000	3.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.280.900,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1214000000	100.000,00		
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		10.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		103.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	101.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		207.450,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	207.450,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.860.450,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	2.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00
		1211000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	13.000,00
		1211000000	3.000,00
		1214000000	1.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	403.000,00
		1211000000	607.300,00
		1214000000	20.000,00
		1311000000	190.200,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	5.000,00
		1211000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	105.000,00
		1211000000	32.000,00
		1214000000	1.000,00
		1390000001	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00
		1211000000	3.000,00
		1214000000	1.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00
		1211000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	63.000,00
		1211000000	1.548.150,00
		1214000000	30.000,00
		1311000000	270.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	1.000,00
		1211000000	3.000,00
		1214000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.497.000,00
		1211000000	131.000,00
		1214000000	20.000,00
		1215000000	432.000,00
		1311000000	65.800,00
		1390000001	60.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	80.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00
		1211000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	151.000,00
		1211000000	3.000,00
		1214000000	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	4.000,00
		1211000000	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	12.000,00
		1211000000	1.000,00
		1311000000	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00
		1211000000	2.000,00
		1214000000	2.000,00
		1230000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital								
4.4.00.00.00	Investimentos							994.000,00	996.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris					13.650,00			
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000				13.650,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					980.350,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000				85.000,00			
		1214000000				150.000,00			
		1220000001				50.000,00			
		1220000002				60.000,00			
		1240000000				30.000,00			
		1312000001				25.000,00			
		1940000000				20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000				33.600,00			
		1213000000				150.000,00			
		1214000000				150.000,00			
		1220000001				100.000,00			
		1240000000				42.750,00			
		1311000000				22.000,00			
		1312000001				25.000,00			
		1312000002				25.000,00			
		1940000000				10.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000				1.000,00			
		1211000000				1.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras							2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas					2.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000				1.000,00			
		1211000000				1.000,00			
TOTAL DA DESPESA									15.988.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	52.000,00	2.630.000,00	2.692.000,00
08 122	Administração Geral	2.000,00	1.346.000,00	1.358.000,00
08 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0109	Investimentos Estratégicos	2.000,00	0,00	2.000,00
08 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativ	0,00	6.000,00	6.000,00
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0100	Gestão Administrativa	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	1.258.000,00	1.308.000,00
08 244 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativ	0,00	121.000,00	121.000,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	50.000,00	1.038.000,00	1.088.000,00
08 244 0812	Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	0,00	99.000,00	99.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0202	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	300.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	300.000,00
09 274 0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	0,00	300.000,00
10	Saúde	705.350,00	12.289.150,00	12.996.500,00
10 122	Administração Geral	2.000,00	2.330.000,00	2.334.000,00
10 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
10 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	101.000,00	101.000,00
10 122 0109	Investimentos Estratégicos	2.000,00	0,00	2.000,00
10 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativ	0,00	9.000,00	9.000,00
10 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica	300.000,00	4.860.000,00	5.160.000,00
10 301 0200	Combate à situações de vulnerabilidade social	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	4.830.000,00	4.830.000,00
10 301 0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	4.438.000,00	4.648.000,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	4.438.000,00	4.438.000,00
10 302 0404	Modernização da Estrutura Física Média e Alta Complexidade	210.000,00	0,00	210.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	120.600,00	194.150,00	314.750,00
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	194.150,00	194.150,00

- continua -

- continuação -

10 303 0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	120.600,00	0,00	120.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	72.750,00	467.000,00	539.750,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	72.750,00	467.000,00	539.750,00

TOTAL

757.350,00

14.919.150,00

15.988.500,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.080.000,00	1.612.000,00	2.692.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.358.000,00	1.358.000,00
08 122 0100	Gestão Administrativa	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0109	Investimentos Estratégicos	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativ	0,00	6.000,00	6.000,00
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0100	Gestão Administrativa	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.080.000,00	228.000,00	1.308.000,00
08 244 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativ	0,00	121.000,00	121.000,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	981.000,00	107.000,00	1.088.000,00
08 244 0812	Primeira Infancia no SUAS/ Criança Feliz	99.000,00	0,00	99.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0202	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
09	Previdência Social	0,00	300.000,00	300.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	300.000,00	300.000,00
09 274 0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	300.000,00
10	Saúde	8.489.900,00	4.506.600,00	12.996.500,00
10 122	Administração Geral	1.784.000,00	550.000,00	2.334.000,00
10 122 0100	Gestão Administrativa	1.770.000,00	450.000,00	2.220.000,00
10 122 0104	Cooperação Técnica	1.000,00	100.000,00	101.000,00
10 122 0109	Investimentos Estratégicos	2.000,00	0,00	2.000,00
10 122 0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativ	9.000,00	0,00	9.000,00
10 122 2002	Encargos Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica	2.310.000,00	2.850.000,00	5.160.000,00
10 301 0200	Combate à situações de vulnerabilidade social	30.000,00	0,00	30.000,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	1.980.000,00	2.850.000,00	4.830.000,00
10 301 0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.588.000,00	1.060.000,00	4.648.000,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Complexidade	3.458.000,00	980.000,00	4.438.000,00
10 302 0404	Modernização da Estrutura Física Média e Alta Complexidade	130.000,00	80.000,00	210.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	304.150,00	10.600,00	314.750,00
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	194.150,00	0,00	194.150,00

- continua -

- continuação -

10 303 0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	110.000,00	10.600,00	120.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	503.750,00	36.000,00	539.750,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	503.750,00	36.000,00	539.750,00

TOTAL

9.569.900,00

6.418.600,00

15.988.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.637.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.697.600,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		236.600,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	236.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.461.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	103.000,00		
		1111000000	56.000,00		
		1112000000	600.000,00		
		1113000000	405.000,00		
		1114000000	70.000,00		
		1115000000	20.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1214000000	65.000,00		
		1311000000	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	6.738.000,00		
		1111000000	317.000,00		
		1112000000	7.324.000,00		
		1113000000	3.000.000,00		
		1114000000	930.000,00		
		1115000000	255.000,00		
		1211000000	800.000,00		
		1214000000	2.715.000,00		
		1311000000	121.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.309.000,00		
		1111000000	211.000,00		
		1113000000	600.000,00		
		1114000000	1.388.000,00		
		1115000000	25.000,00		
		1211000000	400.000,00		
		1214000000	1.000,00		
		1311000000	24.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	9.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	1.000,00		
		1113000000	2.000,00		
		1114000000	2.000,00		
		1115000000	1.000,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	104.000,00		
		1111000000	8.000,00		
		1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	22.000,00	
		1111000000	10.000,00	
		1211000000	300.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	8.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1113000000	1.000,00	
		1211000000	2.000,00	
		1214000000	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	8.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1113000000	1.000,00	
		1211000000	3.000,00	
		1214000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.940.150,00
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1214000000	100.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		10.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		134.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	125.000,00	
		1111000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	6.000,00	
		1111000000	1.000,00	
		1211000000	1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		207.450,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	207.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.487.700,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	2.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1111000000	10.000,00	
		1113000000	30.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	18.000,00	
		1211000000	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.000,00	
		1111000000	11.000,00	
		1113000000	10.000,00	
		1211000000	3.000,00	
		1214000000	1.000,00	
		1311000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	703.000,00
		1111000000	117.000,00
		1113000000	1.014.000,00
		1115000000	500.000,00
		1120000000	150.000,00
		1122000000	505.000,00
		1123000000	182.000,00
		1124000000	5.000,00
		1125000002	3.000,00
		1140000000	32.000,00
		1211000000	607.300,00
		1214000000	20.000,00
		1311000000	190.200,00
		1620000000	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	7.000,00
		1111000000	5.000,00
		1211000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	112.000,00
		1111000000	12.000,00
		1113000000	18.000,00
		1211000000	32.000,00
		1214000000	1.000,00
		1390000001	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00
		1111000000	5.250,00
		1113000000	13.000,00
		1115000000	8.000,00
		1124000000	2.000,00
		1125000002	3.000,00
		1211000000	3.000,00
		1214000000	1.000,00
		1311000000	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	98.000,00
		1111000000	10.000,00
		1120000000	200.000,00
		1211000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	288.000,00
		1111000000	53.000,00
		1113000000	75.000,00
		1115000000	40.000,00
		1120000000	25.000,00
		1124000000	26.000,00
		1125000001	1.000,00
		1125000002	1.000,00
		1211000000	1.548.150,00
		1214000000	30.000,00
		1311000000	270.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	8.000,00
		1111000000	2.000,00
		1113000000	5.000,00
		1211000000	3.000,00
		1214000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.222.000,00	
		1111000000	757.000,00	
		1113000000	384.000,00	
		1120000000	350.000,00	
		1124000000	117.000,00	
		1125000001	1.000,00	
		1125000002	1.000,00	
		1140000000	3.000,00	
		1211000000	131.000,00	
		1214000000	20.000,00	
		1215000000	432.000,00	
		1311000000	65.800,00	
		1390000001	60.000,00	
		1620000000	740.000,00	
		1940000000	90.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	255.000,00	
		1120000000	150.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	517.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1113000000	2.000,00	
		1211000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	282.000,00	
		1111000000	100.000,00	
		1113000000	15.000,00	
		1124000000	100.000,00	
		1211000000	3.000,00	
		1214000000	1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00	
		1111000000	1.000,00	
		1211000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	39.000,00	
		1111000000	12.000,00	
		1211000000	1.000,00	
		1311000000	20.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	256.000,00	
		1111000000	70.000,00	
		1113000000	105.000,00	
		1120000000	30.000,00	
		1211000000	2.000,00	
		1214000000	2.000,00	
		1230000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		13.650,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	13.650,00	
				3.339.750,00
				5.102.250,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.326.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	220.000,00		
		1090000000	200.000,00		
		1111000000	80.000,00		
		1114000000	10.000,00		
		1115000000	360.000,00		
		1124000000	10.000,00		
		1125000002	120.000,00		
		1214000000	150.000,00		
		1220000001	50.000,00		
		1220000002	60.000,00		
		1240000000	30.000,00		
		1312000001	25.000,00		
		1510000000	45.000,00		
		1520000000	195.000,00		
		1610000000	80.000,00		
		1940000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	129.600,00		
		1111000000	132.000,00		
		1115000000	380.000,00		
		1125000001	48.000,00		
		1125000002	72.000,00		
		1140000000	198.250,00		
		1190000000	150.000,00		
		1213000000	150.000,00		
		1214000000	150.000,00		
		1220000001	100.000,00		
		1240000000	42.750,00		
		1311000000	22.000,00		
		1312000001	25.000,00		
		1312000002	25.000,00		
		1530000000	1.000,00		
		1620000000	20.000,00		
		1930000000	1.000,00		
		1940000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
		1115000000	5.500,00		
		1211000000	1.000,00		
		1510000000	5.000,00		
		1111000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			12.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		12.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
		1115000000	5.500,00		
		1211000000	1.000,00		
		1520000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.750.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				260.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			260.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		260.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	260.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 52.000.000,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Hid.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	2.070.000,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.070.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	3.284.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.024.000,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	161.000,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.469.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	300.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assintencia Social	0,00	2.692.000,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.692.000,00	300.000,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Hid.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	3.065.000,00
09	Secretaria de Saúde	12.996.500,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	19.196.500,00
TOTAL		12.996.500,00	0,00	22.261.500,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.472.000,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	628.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		628.000,00	0,00	3.472.000,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Hid.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	70.000,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	70.000,00	0,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Hid.e M.Ambiente	0,00	481.000,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	40.000,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	521.000,00	0,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Hid.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Hid.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	399.000,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	399.000,00

Governo Municipal de Uruburetama

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	1.861.000,00	260.000,00	5.705.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.024.000,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	161.000,00
04	Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente	0,00	0,00	481.000,00
05	Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.582.000,00
06	Secretaria de Juventude e Esporte	0,00	0,00	399.000,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	0,00	628.000,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	3.065.000,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	12.996.500,00
10	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	2.692.000,00
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	2.070.000,00
12	Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	19.196.500,00
TOTAL		1.861.000,00	260.000,00	52.000.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	36.011.500,00
Orçamento Seguridade social.....	15.988.500,00
TOTAL.....	52.000.000,00



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

DECRETO Nº 014/2019

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DEFINE FONTES DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal n.º 629 de 29 de outubro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para a execução dos Orçamentos do Município de URUBURETAMA, aprovado pela Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 629, de 29 de outubro de 2018), de acordo com o anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Quadro de Detalhamento de Despesa, de cada Órgão, poderá ser modificado no decorrer do exercício mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, ou através de Portaria no caso de descentralização administrativa para as Secretarias Municipais e Fundos Especiais que atuam como Unidades Gestoras Executoras.

Art. 3º - As alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais ou remanejamento, transposição e transferência de recursos serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

Art. 4º - Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos (FT) para o exercício financeiro de 2019, de conformidade com o demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
100100	Recurso Ordinário	Ordinário
109000	Outros Recursos Não Vinculados	Ordinário
111100	Rec. De Impostos e Transferência - Educação	Vinculado
111200	Transferências do FUNDEB – 60%	Vinculado
111300	Transferências do FUNDEB – 40%	Vinculado
111400	Transf. do FUNDEB – 60% - Complementação	Vinculado
111500	Transf. do FUNDEB – 60% - Complementação	Vinculado
112000	Transferências de Salário - Educação	Vinculado



Uruburetama

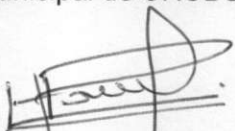
Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
112200	Transferências do Recurso do PNAE	Vinculado
112300	Transferências do Recurso do PNAT	Vinculado
112400	Outras Transferências do FNDE	Vinculado
112501	Trans. De Convênios-União/Educação	Vinculado
112502	Trans. De Convênios-Estado/Educação	Vinculado
114000	Royalty do Petróleo à Educação	Vinculado
121100	Rec. De Impostos e Transferência – Saúde	Vinculado
121400	Transferência SUS Bloco de Custeio	Vinculado
121500	Transferência SUS Bloco de Investimento	Vinculado
122001	Trans. De Convênios-União/Saúde	Vinculado
122002	Trans. De Convênios-Estado/Saúde	Vinculado
123000	Operações de Crédito Vinculado à Saúde	Vinculado
124000	Royalties do Petróleo à Saúde	Vinculado
129000	Rec. Dos Direitos da Criança e Adolescente	Vinculado
131100	Transferência de Recurso do FNAS	Vinculado
131201	Transf. De Convenio - União Assist. Social	Vinculado
139001	Outros Rec. à Assistência Social	Vinculado
151000	Outros Convenio da União	Vinculado
152000	Outros Convenio do Estado	Vinculado
153000	Transferência da União de Royalties Petróleo	Vinculado
161000	CIDE	Vinculado
162000	Contribuição de Iluminação Públicas	Vinculado
194000	Outras Vinculações de Transferência	Vinculado
199000	Outros Recursos Vinculados	Vinculado
199001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolescente	Vinculado

Art. 5º - Na execução orçamentária as Fontes de Recursos definidas no artigo anterior poderão ser desdobradas até o último nível para fins de controle interno.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de URUBURETMA, 29 de outubro de 2018.


JOSE HILSON DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Uruburetama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Uruburetama

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.025	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Uruburetama				
	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Uruburetama				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
01 031 0001 2.058	Gerenciamento das Atividades Legislativa				
	Gerenciamento das Atividades Legislativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.032.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.070.000,00		
		Fonte 1001000000	1.070.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		270.000,00		
		Fonte 1001000000	270.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			672.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		672.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.040.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.070.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0100 2.022	Gerenciamento Administrativo da Secret. de Educação				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.169.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			533.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		533.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1111000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 1111000000	210.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.636.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.636.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1120000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		210.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1111000000	550.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 112000000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		150.000,00		
		Fonte 112000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 111100000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 111100000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 111100000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
		Fonte 111100000	70.000,00		
		Fonte 112000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 111100000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.171.000,00
12 122 0104 2.023	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 111100000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 111100000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
12 122 0110 2.024	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação				
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 122 2002 0.007	Sentenças Judiciais - Educação				
	Sentenças Judiciais - Educação				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	8.000,00		
		Fonte 1111000000	8.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	9.000,00
12 122 2002 0.008	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			
	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	14.000,00
12 306 0410 2.025	Alimentação Escolar na Educação Infantil			
	Alimentação Escolar na Educação Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	145.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	145.000,00		
		Fonte 1111000000	25.000,00	
		Fonte 1122000000	120.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.000,00
12 306 0410 2.026	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	410.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00	
		Fonte 1122000000	360.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
12 306 0410 2.027	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos			

- continua -

- continuação -

	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1111000000	25.000,00	
		Fonte 1122000000	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0612 1.012	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			
	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	45.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1114000000	10.000,00	
		Fonte 1115000000	10.000,00	
		Fonte 1124000000	10.000,00	
		Fonte 1125000002	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
12 364 0602 2.028	Gestão de Transporte Escolar Ensino Superior			
	Gerenciamento do transporte escolar do ensino superior			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			103.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.000,00		
		Fonte 1120000000	50.000,00	
		Fonte 1124000000	5.000,00	
		Fonte 1125000002	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00	
		Fonte 1115000000	3.000,00	
		Fonte 1125000002	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.000,00	
		Fonte 1120000000	25.000,00	
		Fonte 1125000001	1.000,00	
		Fonte 1125000002	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00	
		Fonte 1124000000	10.000,00	
		Fonte 1125000001	1.000,00	
		Fonte 1125000002	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	103.000,00
12 364 0611 2.029	Incentivo ao Ensino Superior			
	Incentivo ao Ensino Superior			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 368 0600 2.030	Implantação e manut.do Prog. Mais Aprender				
	implantação e manutenção do programa mais aprender				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		110.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.065.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0100 2.031	Gerenciamento Administrativo da Secret. de Saúde Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.070.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.304.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.304.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1211000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1211000000	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			766.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		766.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00		
		Fonte 1211000000	170.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1211000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		507.000,00		
		Fonte 1001000000	410.000,00		
		Fonte 1211000000	97.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
	Fonte 1001000000		40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1211000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1211000000		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
	Fonte 1211000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1211000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
	Fonte 1230000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
	Fonte 1213000000		150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.220.000,00
10 122 0104 2.032	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
	Fonte 1001000000		100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1211000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	101.000,00
10 122 0109 1.013	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1211000000		1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
	Fonte 1211000000		1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000,00
10 122 0110 2.033	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública				
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1211000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1211000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 1211000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	9.000,00
10 122 2002 0.009	Sentenças Judiciais - Saúde			
	Sentenças Judiciais - Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.		-	2.000,00
10 301 0200 2.034	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial			
	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00	
		Fonte 1211000000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
10 301 0400 2.035	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.353.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.353.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00	
		Fonte 1214000000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000.000,00	
		Fonte 1214000000	1.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800.000,00	
		Fonte 1001000000	800.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.327.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.327.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		390.000,00		
		Fonte 1211000000	390.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1214000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1001000000	900.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.680.000,00
10 301 0400 2.036	Gerenciamento do Programa Mais Médico				
	Gerenciamento do programa mais médico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
10 301 0402 1.014	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Unidades Básicas de Saúde				
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
10 301 0402 1.015	Aquisição de Equip., Material Permanente e Reparel.de Unid.Básicas de Saúde				
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades Básicas de Saúde				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00	
		Fonte 1214000000	100.000,00	
		Fonte 1220000001	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
10 302 0403 2.037	Gestão dos Serv.de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar			
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.980.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.718.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.718.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00	
		Fonte 1214000000	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00	
		Fonte 1001000000	500.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00	
		Fonte 1001000000	200.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.262.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.262.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		324.300,00	
		Fonte 1001000000	280.000,00	
		Fonte 1211000000	44.300,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500.000,00	
		Fonte 1211000000	1.500.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		432.000,00	
		Fonte 1215000000	432.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.980.300,00
10 302 0403 2.038	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Itapipoca			

- continua -

- continuação -

	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Itapipoca			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			444.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		236.600,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	236.600,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	236.600,00		
	Fonte 1211000000	236.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		207.450,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	207.450,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	207.450,00		
	Fonte 1211000000	207.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.650,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	13.650,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	13.650,00		
	Fonte 1211000000	13.650,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	457.700,00
10 302 0404 1.016	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Unidades de Média e Alta Complexidade			
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
	Fonte 1001000000	80.000,00		
	Fonte 1220000002	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
10 302 0404 1.017	Aquisição de Equip., Material Perm e Reap de Unid. de Média e Alta Complexidade			
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Compl.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1214000000	50.000,00		
	Fonte 1220000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 303 0405 2.039	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			194.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		194.150,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	100.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	100.000,00		
	Fonte 1214000000	100.000,00		
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	10.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.150,00		
		Fonte 1211000000	14.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.150,00
10 303 0406 1.018	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Unidades de Assist. Farmacêutica				
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
		Fonte 1220000002	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
10 303 0406 1.019	Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Repar. de Unid. de Assist. Farmacêutica				
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.600,00		
		Fonte 1001000000	10.600,00		
		Fonte 1240000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.600,00
10 305 0408 1.020	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Unidades de Vigilância em Saúde				
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1240000000	30.000,00		
		Fonte 1940000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 305 0408 1.021	Aquisição de Equip, Mater. Perm. e Reparel de Unidades de Vigilância em Saúde				
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.750,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.750,00	
		Fonte 1240000000	12.750,00	
		Fonte 1940000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	22.750,00
10 305 0408 2.040	Gestão dos Serv. de Vigilância em Saúde			
	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			467.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		415.000,00	
		Fonte 1211000000	200.000,00	
		Fonte 1214000000	215.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00	
		Fonte 1001000000	35.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 1211000000	6.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	467.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				12.996.500,00

Governo Municipal de Uruburetama
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,01

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0100 2.041	Realização das Conferências Municipais				
	Realização de Conferências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 122 0104 2.042	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 122 0109 1.022	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
08 122 0110 2.043	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social				
	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 122 2002 0.010	Sentenças Judiciais - Assistência Social				
	Sentenças Judiciais - Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	8.000,00
08 122 2002 0.011	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social				
	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	2.000,00
08 244 0110 2.044	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 1001000000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.000,00		
		Fonte 1001000000	19.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	121.000,00
08 244 0202 1.023	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Unidades de Assistência Social				
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1312000001	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
08 244 0202 1.024	Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Repar. de Unid. de Assist. Social				
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assist. Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
08 244 0202 2.045	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica				
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		42.000,00		
		Fonte 1311000000	42.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.300,00		
		Fonte 1311000000	8.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		93.000,00		
		Fonte 1311000000	93.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1311000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1390000001	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1312000001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	415.300,00
08 244 0202 2.046	Gestão dos Serviços de Proteção Social Alta e Média Complexidade				
	Gestão dos Serviços de Proteção Social de Alta e Média Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				227.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			138.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		138.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1311000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.200,00		
		Fonte 1311000000	52.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.500,00		
		Fonte 1311000000	16.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.200,00		
		Fonte 1311000000	22.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.800,00		
		Fonte 1311000000	16.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1312000002	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	252.700,00
08 244 0202 2.047	Gestão do Sistema Único de Assistência Social Gestão do Sistema Único de Assistência Social				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.000,00	73.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.000,00
08 244 0202 2.048	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 1390000001	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 244 0202 2.049	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				187.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.000,00		
		Fonte 1311000000	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197.000,00
08 244 0202 2.050	Programa Bpc na Escola				
	programa bcp escola				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
08 244 0202 2.051	Aprimoramento da Gestao do Suas aprioramento gestao suas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 244 0202 2.052	Fortalecimento das Instancias de Controle Social - CMAS fortalecimento das instancias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 244 0812 2.053	Manutenção da Ações do Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			97.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
	Fonte 1311000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
	Fonte 1311000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	99.000,00
08 306 0202 2.054	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.354.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Secretaria de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0100 2.057	Gerenciamento Administrativo da Secretar Assistência Social				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.327.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			913.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		913.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
	Fonte 1001000000		40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
	Fonte 1001000000		12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.332.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.332.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0100 2.055	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes				
	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0100 2.056	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes				
	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Juventude e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Juventude e Esporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0100 2.015	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Secretaria de Esporte e Juventude				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				348.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	349.000,00
27 122 0104 2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000,00
27 812 1900 1.011	Construção, Ampl. Reforma e Requalif. Quadras, Ginásios e Demais Unid Esportiva				
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1520000000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
27 812 1901 2.017	Incentivo, Execução e Fomento à Particip. em Eventos Esportivos				
	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

33.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

399.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Turismo e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Turismo e Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0100 2.018	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Secretaria de Turismo e Cultura				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo e Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				393.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	394.000,00
13 122 0104 2.019	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
13 392 0701 2.020	Promoção e Apoio Manifestações Culturais Folclórica, Artist. e de Integração Social				
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			93.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1940000000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.000,00
13 392 0701 2.021	Promoção e apoio a banda de música Apoio a Banda de Musica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	139.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		628.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Sec.de Administração, Planej.e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Sec.de Administração, Planej.e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0100 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Administração, Plan. e Finanças				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planej. e Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.266.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.805.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.805.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1001000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.461.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.461.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1930000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.282.000,00
04 122 0104 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
09 274 0103 0.001	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais				
	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	300.000,00
28 843 2000 0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária- RGPS				
	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	800.000,00
28 843 2000 0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS				
	Gestão da Dívida Fundada - FGTS				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	300.000,00
28 843 2000 0.004	Gestão da Dívida Fundada - PASEP			
	Gestão da Dívida Fundada - PASEP			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			650.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			650.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	650.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	650.000,00		
		Fonte 1001000000	650.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	650.000,00
28 845 2002 0.005	Encargos Tributários e Contributivos -			
	Administração, Planej. e Finanças			
	Encargos Tributários e Contributivos - Administração,			
	Planej. e Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00
28 846 2002 0.006	Sentenças Judiciais-Administração,Planej			
	e Finanças			
	Sentenças Judiciais - Administração, Planej. e			
	Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	101.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			260.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			260.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	260.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	260.000,00		
		Fonte 1001000000	260.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DE RESERVA

-

-

260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.705.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0100 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estratég. do Gabinete do Prefeito				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito				984.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			865.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		865.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	996.000,00
04 122 0104 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
04 131 0108 2.005	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
04 182 0200 2.006	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas				
	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.024.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0100 2.007	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Controladoria Geral do Município				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 1001000000	32.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	161.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 161.000,00

Governo Municipal de Uruburetama
 Secretaria de Des.Agrário,R.Hídricos e M.Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Des.Agrário,Rec.Híd.e M.Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0100 2.008	Gerenciamento Adm.e Estratég.da Sec de Des.Rural,Rec. Hídricos e Meio Ambiente				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e M. Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				464.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1001000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			159.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		159.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	469.000,00
20 122 0104 2.009	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
20 544 1504 1.001	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca				
	Construção de Poços Artesianos, Cisternas e Ações de Combate à Seca				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 606 0100 2.010	Apoio à Agricultura Familiar				
	Apoio à Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte 1001000000

1.000,00

1.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

481.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Obras,Infraestrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0100 2.011	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Obras, Infraest.e Urbanismo				
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo				1.456.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			725.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			731.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		731.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 1001000000	130.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		220.000,00		
		Fonte 1001000000	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.457.000,00
15 122 0109 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
15 451 0901 1.003	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social				
	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1510000000	15.000,00		
		Fonte 1520000000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
15 451 1002 1.004	Construção, Ampl, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público				
	Construção, Ampl, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
15 451 1002 1.005	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros				
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	30.000,00		
		Fonte 1610000000	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
15 451 1002 1.006	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeios e Demais Obras D'Arte				
	Construção de Pontes, Passagens Molhadas, Boeios e Demais Obras D'Arte				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1090000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 1002 1.007	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas				
	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1090000000	40.000,00		
		Fonte 1520000000	40.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
15 452 1000 2.012	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública				
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
15 452 1000 2.013	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			760.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		760.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	760.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1620000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	740.000,00		
		Fonte 1620000000	740.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 1620000000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	780.000,00
15 452 1001 2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públ. e Coleta de Resíduos Sólidos			
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			802.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		802.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	802.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1530000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	803.000,00
17 512 1200 1.008	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		Fonte 1090000000	35.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
17 544 1504 1.009	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 1090000000	35.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
20 544 1301 1.010	Construção e Ampl. de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hidrica				
	Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hidrica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1090000000	40.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.582.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Desenv.da Educação Básica - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0109 1.026	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.500,00		
		Fonte 1115000000	5.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.500,00		
		Fonte 1115000000	5.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
12 361 0600 2.059	Gestão das Atividades do Ens.Fundamental				
	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.586.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.030.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.030.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		415.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
		Fonte 1113000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.012.000,00		
		Fonte 1111000000	12.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 1113000000	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.556.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.556.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		30.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1113000000	550.000,00		
		Fonte 1115000000	450.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1113000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		360.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1113000000	250.000,00		
		Fonte 1124000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.586.000,00
12 361 0600 2.060	Remuneração dos Profissionais do Magist. Ensino Fundamental (60% Fundeb)				
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.275.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.275.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 1112000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.300.000,00		
		Fonte 1112000000	7.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.374.000,00		
		Fonte 1114000000	1.374.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.275.000,00
12 361 0602 1.027	Modernização do Transporte Escolar				
	Modernização do Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				348.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			348.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		348.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		348.250,00		
		Fonte 1140000000	198.250,00		
		Fonte 1190000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	348.250,00
12 361 0602 2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica				
	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			392.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			392.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		392.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		183.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1123000000	150.000,00	
		Fonte 1140000000	32.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1124000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		196.000,00	
		Fonte 1111000000	190.000,00	
		Fonte 1113000000	3.000,00	
		Fonte 1140000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	392.000,00
12 361 0604 1.028	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. Escolas Ensino Fund. e Apoio à Educação			
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 1001000000	100.000,00	
		Fonte 1125000002	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
12 361 0604 1.029	Aquisição de Equip., Material Perm e Reap Escolas Ens. Fund. e Apoio à Educação			
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparcelhamento de Escolas de Ens. Fundamental e de Apoio à Educação			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1115000000	300.000,00	
		Fonte 1125000001	33.000,00	
		Fonte 1125000002	67.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	450.000,00
12 365 0600 2.062	Gestão das Atividades da Educação Infantil			
	Gestão das Atividades da Educação Infantil			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			808.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	220.000,00		
		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
		25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
		1.000,00		
			555.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	555.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	452.000,00		
		452.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
		2.000,00		
				808.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	
12 365 0600 2.063	Remuneração dos Profissionais do Magist. Educação Infantil (60% Fundeb)			
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes	1.025.000,00		1.025.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	90.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00		
		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	924.000,00		
		24.000,00		
		900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1114000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.025.000,00
12 365 0602 2.064	Gestão de Transporte Escolar na Educação Infantil				
	Gerenciamento do Transporte Escolar na Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.250,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		53.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
		Fonte 1115000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.250,00		
		Fonte 1111000000	2.250,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.250,00
12 365 0604 1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Escolas de Educação Infantil				
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		440.000,00		
		Fonte 1111000000	80.000,00		
		Fonte 1115000000	350.000,00		
		Fonte 1125000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	440.000,00
12 365 0604 1.031	Aquisição de Equipam., Material Perm. e Reparêlhamento de Escolas Ed. Infantil				
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparêlhamento de Escolas de Ed. Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		230.000,00		
		Fonte 1111000000	130.000,00		
		Fonte 1115000000	80.000,00		
		Fonte 1125000001	15.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	230.000,00
12 366 0600 2.065	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			116.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	21.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
	Fonte 1115000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1115000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1113000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
	Fonte 1113000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.000,00
12 366 0600 2.066	Remuneração dos Profissionais do Magist. Educação de Jovens e Adultos-60% Fundeb			
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 1114000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00	
		Fonte 1114000000	30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00	
		Fonte 1114000000	4.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1114000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	45.000,00
12 366 0602 2.067	Gestão do Transporte Escolar na Educação Jovens e Adulto			
	Gerenciamento do transporte escolar no ensino médio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
		Fonte 1123000000	32.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1124000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1124000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00	
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1124000000	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

19.196.500,00

Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 09 274 0103 0.001	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais	300.000,00
01 01. 28 843 2000 0.002	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária- RGPS	800.000,00
01 01. 28 843 2000 0.003	Gestão da Dívida Fundada - FGTS	300.000,00
01 01. 28 843 2000 0.004	Gestão da Dívida Fundada - PASEP	650.000,00
01 01. 28 845 2002 0.005	Encargos Tributários e Contributivos - Administração, Planej. e Finanças	10.000,00
01 01. 28 846 2002 0.006	Sentenças Judiciais-Administração,Planej e Finanças	101.000,00
08 01. 12 122 2002 0.007	Sentenças Judiciais - Educação	9.000,00
08 01. 12 122 2002 0.008	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	14.000,00
09 01. 10 122 2002 0.009	Sentenças Judiciais - Saúde	2.000,00
10 01. 08 122 2002 0.010	Sentenças Judiciais - Assistência Social	8.000,00
10 01. 08 122 2002 0.011	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	2.000,00
	TOTAL	2.196.000,00
04 01. 20 544 1504 1.001	Construção de Poços Artesianos,Cisternas e Ações de Combate à Seca	5.000,00
05 01. 15 122 0109 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00
05 01. 15 451 0901 1.003	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social	50.000,00
05 01. 15 451 1002 1.004	Construção,Ampl,Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Públ	30.000,00
05 01. 15 451 1002 1.005	Construção,Ampl.Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	130.000,00
05 01. 15 451 1002 1.006	Construção de Pontes,Passagens Molhadas, Boeiros e Demais Obras D'Arte	100.000,00
05 01. 15 451 1002 1.007	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	80.000,00
05 01. 17 512 1200 1.008	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	35.000,00
05 01. 17 544 1504 1.009	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	35.000,00
05 01. 20 544 1301 1.010	Construção e Ampl.de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hídrica	40.000,00
06 01. 27 812 1900 1.011	Construção,Ampl.Reforma e Requalif. Quadras,Ginásios e Demais Unid Esportiva	15.000,00
08 01. 12 361 0612 1.012	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar	45.000,00
09 01. 10 122 0109 1.013	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00
09 01. 10 301 0402 1.014	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades Básicas de Saúde	150.000,00
09 01. 10 301 0402 1.015	Aquisição de Equip., Material Permanente e Reparel.de Unid.Básicas de Saúde	150.000,00
09 01. 10 302 0404 1.016	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades de Média e Alta Complexi	110.000,00
09 01. 10 302 0404 1.017	Aquisição de Equip.,Material Perm e Reap de Unid.de Média e Alta Complexidade	100.000,00
09 01. 10 303 0406 1.018	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades de Assist. Farmacêutica	80.000,00
09 01. 10 303 0406 1.019	Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reapar.de Unid.de Assist.Farmacêut	40.600,00
09 01. 10 305 0408 1.020	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades de Vigilância em Saúde	50.000,00
09 01. 10 305 0408 1.021	Aquisição de Equip,Mater,Perm.e Reaparel de Unidades de Vigilância em Saúde	22.750,00
10 01. 08 122 0109 1.022	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00
10 01. 08 244 0202 1.023	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Unidades de Assistência Social	30.000,00
10 01. 08 244 0202 1.024	Aquisição de Equipamentos, Material Perm e Reapar.de Unid.de Assist.Social	20.000,00
11 01. 01 031 0001 1.025	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Uruburetama	30.000,00
12 01. 12 361 0109 1.026	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	11.000,00
12 01. 12 361 0602 1.027	Modernização do Transporte Escolar	348.250,00
12 01. 12 361 0604 1.028	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. Escolas Ensino Fund.e Apoio à Educaç	200.000,00
12 01. 12 361 0604 1.029	Aquisição de Equip.,Material Perm e Reap Escolas Ens.Fund.e Apoio à Educação	450.000,00
12 01. 12 365 0604 1.030	Construção,Ampliação,Reforma e Requalif. de Escolas de Educação Infantil	440.000,00
12 01. 12 365 0604 1.031	Aquisição de Equipam.,Material Perm. e Reaparelhamento de Escolas Ed.Infantil	230.000,00
	TOTAL	3.041.600,00
01 01. 04 122 0100 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Administração,Plan. e Fina	3.282.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 04 122 0104 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	2.000,00
02 01. 04 122 0100 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estratég. do Gabinete do Prefeito	996.000,00
02 01. 04 122 0104 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	21.000,00
02 01. 04 131 0108 2.005	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	3.000,00
02 01. 04 182 0200 2.006	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	4.000,00
03 01. 04 122 0100 2.007	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Controladoria Geral do Município	161.000,00
04 01. 20 122 0100 2.008	Gerenciamento Adm.e Estratég.da Sec de Des.Rural,Rec. Hídricos e Meio Ambient	469.000,00
04 01. 20 122 0104 2.009	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	2.000,00
04 01. 20 606 0100 2.010	Apoio à Agricultura Familiar	5.000,00
05 01. 15 122 0100 2.011	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec.de Obras, Infraest.e Urbanism	1.457.000,00
05 01. 15 452 1000 2.012	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	32.000,00
05 01. 15 452 1000 2.013	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	780.000,00
05 01. 15 452 1001 2.014	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públ. e Coleta de Resíduos Sólidos	803.000,00
06 01. 27 122 0100 2.015	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Secretaria de Esporte e Juventude	349.000,00
06 01. 27 122 0104 2.016	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	2.000,00
06 01. 27 812 1901 2.017	Incentivo,Execução e Fomento à Particip. em Eventos Esportivos	33.000,00
07 01. 13 122 0100 2.018	Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Secretaria de Turismo e Cultura	394.000,00
07 01. 13 122 0104 2.019	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	2.000,00
07 01. 13 392 0701 2.020	Promoção e Apoio Manifestações Culturais Folclórica,Artist.e de Integração So	93.000,00
07 01. 13 392 0701 2.021	Promoção e apoio a banda de música	139.000,00
08 01. 12 122 0100 2.022	Gerenciamento Administrativo da Secret. de Educação	2.171.000,00
08 01. 12 122 0104 2.023	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	2.000,00
08 01. 12 122 0110 2.024	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação	3.000,00
08 01. 12 306 0410 2.025	Alimentação Escolar na Educação Infantil	145.000,00
08 01. 12 306 0410 2.026	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	410.000,00
08 01. 12 306 0410 2.027	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	50.000,00
08 01. 12 364 0602 2.028	Gestão de Transporte Escolar Ensino Superior	103.000,00
08 01. 12 364 0611 2.029	Incentivo ao Ensino Superior	3.000,00
08 01. 12 368 0600 2.030	Implantação e manut.do Prog. Mais Aprender	110.000,00
09 01. 10 122 0100 2.031	Gerenciamento Administrativo da Secret. de Saúde	2.220.000,00
09 01. 10 122 0104 2.032	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	101.000,00
09 01. 10 122 0110 2.033	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública	9.000,00
09 01. 10 301 0200 2.034	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial	30.000,00
09 01. 10 301 0400 2.035	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	4.680.000,00
09 01. 10 301 0400 2.036	Gerenciamento do Programa Mais Médico	150.000,00
09 01. 10 302 0403 2.037	Gestão dos Serv.de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	3.980.300,00
09 01. 10 302 0403 2.038	Participação no Consórcio Público de Saúde da Região de Itapipoca	457.700,00
09 01. 10 303 0405 2.039	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	194.150,00
09 01. 10 305 0408 2.040	Gestão dos Serv. de Vigilância em Saúde	467.000,00
10 01. 08 122 0100 2.041	Realização das Conferências Municipais	6.000,00
10 01. 08 122 0104 2.042	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados	2.000,00
10 01. 08 122 0110 2.043	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	6.000,00
10 01. 08 244 0110 2.044	Manutenção dos Conselhos Tutelares	121.000,00
10 01. 08 244 0202 2.045	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	415.300,00
10 01. 08 244 0202 2.046	Gestão dos Serviços de Proteção Social Alta e Media Complexidade	252.700,00
10 01. 08 244 0202 2.047	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	81.000,00
10 01. 08 244 0202 2.048	Gestão de Benefícios Eventuais	40.000,00
10 01. 08 244 0202 2.049	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	197.000,00
10 01. 08 244 0202 2.050	Programa Bpc na Escola	30.000,00
10 01. 08 244 0202 2.051	Aprimoramento da Gestão do Suas	10.000,00
10 01. 08 244 0202 2.052	Fortalecimento das Instancias de Controle Social - CMAS	12.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 08 244 0812 2.053	Manutenção das Ações de Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	99.000,00
10 01. 08 306 0202 2.054	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	20.000,00
10 02. 08 243 0100 2.055	Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes	3.000,00
10 02. 08 243 0100 2.056	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes	3.000,00
10 03. 08 122 0100 2.057	Gerenciamento Administrativo da Secretar Assistência Social	1.332.000,00
11 01. 01 031 0001 2.058	Gerenciamento das Atividades Legislativas	2.040.000,00
12 01. 12 361 0600 2.059	Gestão das Atividades do Ens. Fundamental	5.586.000,00
12 01. 12 361 0600 2.060	Remuneração dos Profissionais do Magist. Ensino Fundamental (60% Fundeb)	9.275.000,00
12 01. 12 361 0602 2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	392.000,00
12 01. 12 365 0600 2.062	Gestão das Atividades da Educação Infantil	808.000,00
12 01. 12 365 0600 2.063	Remuneração dos Profissionais do Magist. Educação Infantil (60% Fundeb)	1.025.000,00
12 01. 12 365 0602 2.064	Gestão de Transporte Escolar na Educação Infantil	210.250,00
12 01. 12 366 0600 2.065	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	116.000,00
12 01. 12 366 0600 2.066	Remuneração dos Profissionais do Magist. Educação de Jovens e Adultos-60% Fun	45.000,00
12 01. 12 366 0602 2.067	Gestão do Transporte Escolar na Educação Jovens e Adulto	60.000,00
	TOTAL	46.502.400,00
01 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	260.000,00
	TOTAL	260.000,00
	TOTAL	52.000.000,00



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

DECRETO Nº 015 /2018.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de URUBURETAMA, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de URUBURETAMA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I.O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO


Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de URUBURETMA, 29 de outubro de 2018.



JOSÉ HILSON DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

ANEXO I

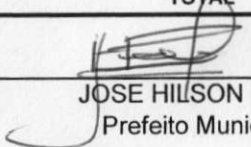
Programação Financeira Exercício de 2019 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2019
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Pagina 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	3.981.250,00	6.256.250,00	4.550.000,00	3.981.250,00	3.981.250,00	3.981.250,00	26.731.250,00
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	66.570,00	104.610,00	76.080,00	66.570,00	66.570,00	66.570,00	446.970,00
Contribuições	54.600,00	85.800,00	62.400,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	366.600,00
Receita Patrimonial	31.710,00	49.830,00	36.240,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00	212.910,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	280,00	440,00	320,00	280,00	280,00	280,00	1.880,00
Transferências Correntes	3.807.720,00	5.983.560,00	4.351.680,00	3.807.720,00	3.807.720,00	3.807.720,00	25.566.120,00
Outras Receitas Correntes	20.370,00	32.010,00	23.280,00	20.370,00	20.370,00	20.370,00	136.770,00
Receitas de Capital	49.840,00	78.320,00	56.960,00	49.840,00	49.840,00	49.840,00	334.640,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	70,00	110,00	80,00	70,00	70,00	70,00	470,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	49.700,00	78.100,00	56.800,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00	333.700,00
Outras Receitas de Capital	70,00	110,00	80,00	70,00	70,00	70,00	470,00
Dedução da Receita Corrente	(391.090,00)	(614.570,00)	(446.960,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(2.625.890,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(391.090,00)	(614.570,00)	(446.960,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(2.625.890,00)
TOTAL	3.640.000,00	5.720.000,00	4.160.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	24.440.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	3.264.642,50	5.130.152,50	3.731.020,00	3.264.642,50	3.264.642,50	3.264.642,50	21.919.742,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.078.832,00	3.266.736,00	2.375.808,00	2.078.832,00	2.078.832,00	2.078.832,00	13.957.872,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.185.810,50	1.863.416,50	1.355.212,00	1.185.810,50	1.185.810,50	1.185.810,50	7.961.870,50
Despesas de Capital	357.157,50	561.247,50	408.180,00	357.157,50	357.157,50	357.157,50	2.398.057,50
Investimento	233.782,50	367.372,50	267.180,00	233.782,50	233.782,50	233.782,50	1.569.682,50
Inversão Financeira	875,00	1.375,00	1.000,00	875,00	875,00	875,00	5.875,00
Amortização da Dívida	122.500,00	192.500,00	140.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	822.500,00
Reserva de Contingencia	18.200,00	28.600,00	20.800,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	122.200,00
TOTAL	3.640.000,00	5.720.000,00	4.160.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	24.440.000,00


JOSE HILSON PAIVA
Prefeito Municipal



G2 CONTABILIDADE
Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2019
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Pagina 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.412.500,00	4.550.000,00	5.118.750,00	5.118.750,00	5.687.500,00	6.256.250,00	56.875.000,00
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	57.060,00	76.080,00	85.590,00	85.590,00	95.100,00	104.610,00	951.000,00
Contribuições	46.800,00	62.400,00	70.200,00	70.200,00	78.000,00	85.800,00	780.000,00
Receita Patrimonial	27.180,00	36.240,00	40.770,00	40.770,00	45.300,00	49.830,00	453.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	240,00	320,00	360,00	360,00	400,00	440,00	4.000,00
Transferências Correntes	3.263.760,00	4.351.680,00	4.895.640,00	4.895.640,00	5.439.600,00	5.983.560,00	54.396.000,00
Outras Receitas Correntes	17.460,00	23.280,00	26.190,00	26.190,00	29.100,00	32.010,00	291.000,00
Receitas de Capital	42.720,00	56.960,00	64.080,00	64.080,00	71.200,00	78.320,00	712.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	60,00	80,00	90,00	90,00	100,00	110,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	42.600,00	56.800,00	63.900,00	63.900,00	71.000,00	78.100,00	710.000,00
Outras Receitas de Capital	60,00	80,00	90,00	90,00	100,00	110,00	1.000,00
Dedução da Receita Corrente	(335.220,00)	(446.960,00)	(502.830,00)	(502.830,00)	(558.700,00)	(614.570,00)	(5.587.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(335.220,00)	(446.960,00)	(502.830,00)	(502.830,00)	(558.700,00)	(614.570,00)	(5.587.000,00)
TOTAL	3.120.000,00	4.160.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	52.000.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.798.265,00	3.731.020,00	4.197.397,50	4.197.397,50	4.663.775,00	5.130.152,50	46.637.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.781.856,00	2.375.808,00	2.672.784,00	2.672.784,00	2.969.760,00	3.266.736,00	29.697.600,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.016.409,00	1.355.212,00	1.524.613,50	1.524.613,50	1.694.015,00	1.863.416,50	16.940.150,00
Despesas de Capital	306.135,00	408.180,00	459.202,50	459.202,50	510.225,00	561.247,50	5.102.250,00
Investimento	200.385,00	267.180,00	300.577,50	300.577,50	333.975,00	367.372,50	3.339.750,00
Inversão Financeira	750,00	1.000,00	1.125,00	1.125,00	1.250,00	1.375,00	12.500,00
Amortização da Dívida	105.000,00	140.000,00	157.500,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	1.750.000,00
Reserva de Contingencia	15.600,00	20.800,00	23.400,00	23.400,00	26.000,00	28.600,00	260.000,00
TOTAL	3.120.000,00	4.160.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	52.000.000,00


JOSE HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal


G2 CONTABILIDADE
 Contador



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

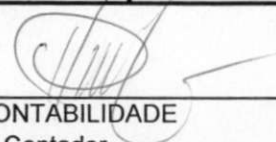
ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2019 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2019
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
SeC. de Adm. Planejamento e Finanças	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	2.852.500,00
Gabinete do Prefeito	71.680,00	112.640,00	81.920,00	71.680,00	71.680,00	71.680,00	481.280,00
Controladoria Geral do Municipio	11.270,00	17.710,00	12.880,00	11.270,00	11.270,00	11.270,00	75.670,00
Sec. De Des. Agrário, Rec. Hidric. e M. Ambiente	33.670,00	52.910,00	38.480,00	33.670,00	33.670,00	33.670,00	226.070,00
Sec. De Obras, Infraestrutura e Urbanismo	250.740,00	394.020,00	286.560,00	250.740,00	250.740,00	250.740,00	1.683.540,00
Secretaria de Turismo e Cultura	43.960,00	69.080,00	50.240,00	43.960,00	43.960,00	43.960,00	295.160,00
Secretaria de Educação	214.550,00	337.150,00	245.200,00	214.550,00	214.550,00	214.550,00	1.440.550,00
Secretaria de Saúde	909.755,00	1.429.615,00	1.039.720,00	909.755,00	909.755,00	909.755,00	6.108.355,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	188.440,00	296.120,00	215.360,00	188.440,00	188.440,00	188.440,00	1.265.240,00
Câmara Municipal de Uruburetama	144.900,00	227.700,00	165.600,00	144.900,00	144.900,00	144.900,00	972.900,00
FUNDEB	1.343.755,00	2.111.615,00	1.535.720,00	1.343.755,00	1.343.755,00	1.343.755,00	9.022.355,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.640.000,00	5.720.000,00	4.160.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	24.440.000,00


 JOSE HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal


 G2 CONTABILIDADE
 Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
SeC. de Adm. Planejamento e Finanças	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	5.705.000,00
Gabinete do Prefeito	61.440,00	81.920,00	92.160,00	92.160,00	102.400,00	112.640,00	1.024.000,00
Controladoria Geral do Município	9.660,00	12.880,00	14.490,00	14.490,00	16.100,00	17.710,00	161.000,00
Sec. De Des. Agrário, Rec. Hidric. e M. Ambiente	28.860,00	38.480,00	43.290,00	43.290,00	48.100,00	52.910,00	481.000,00
Sec. De Obras, Infraestrutura e Urbanismo	214.920,00	286.560,00	322.380,00	322.380,00	358.200,00	394.020,00	3.582.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	37.680,00	50.240,00	56.520,00	56.520,00	62.800,00	69.080,00	628.000,00
Secretaria de Educação	183.900,00	245.200,00	275.850,00	275.850,00	306.500,00	337.150,00	3.065.000,00
Secretaria de Saúde	779.790,00	1.039.720,00	1.169.685,00	1.169.685,00	1.299.650,00	1.429.615,00	12.996.500,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	161.520,00	215.360,00	242.280,00	242.280,00	269.200,00	296.120,00	2.692.000,00
Câmara Municipal de Uruburetama	124.200,00	165.600,00	186.300,00	186.300,00	207.000,00	227.700,00	2.070.000,00
FUNDEB	1.151.790,00	1.535.720,00	1.727.685,00	1.727.685,00	1.919.650,00	2.111.615,00	19.196.500,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.120.000,00	4.160.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	52.000.000,00


 JOSE HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal


 G2 CONTABILIDADE
 Contador



Uruburetama


Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

ANEXO III

Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação Exercício de 2019 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019
 (Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
REFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

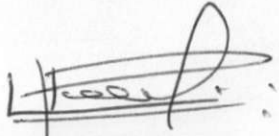
RE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
,00	8.531.250,00	7.962.500,00	7.962.500,00	10.237.500,00	11.943.750,00	56.875.000,00
,00	142.650,00	133.140,00	133.140,00	171.180,00	199.710,00	951.000,00
,00	117.000,00	109.200,00	109.200,00	140.400,00	163.800,00	780.000,00
00	67.950,00	63.420,00	63.420,00	81.540,00	95.130,00	453.000,00
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
00	600,00	560,00	560,00	720,00	840,00	4.000,00
00	8.159.400,00	7.615.440,00	7.615.440,00	9.791.280,00	11.423.160,00	54.396.000,00
00	43.650,00	40.740,00	40.740,00	52.380,00	61.110,00	291.000,00
00	106.800,00	99.680,00	99.680,00	128.160,00	149.520,00	712.000,00
	-	-	-	-	-	-
00	150,00	140,00	140,00	180,00	210,00	1.000,00
	-	-	-	-	-	-
00	106.500,00	99.400,00	99.400,00	127.800,00	149.100,00	710.000,00
00	150,00	140,00	140,00	180,00	210,00	1.000,00
00	(838.050,00)	(782.180,00)	(782.180,00)	(1.005.660,00)	(1.173.270,00)	(5.587.000,00)
00	(838.050,00)	(782.180,00)	(782.180,00)	(1.005.660,00)	(1.173.270,00)	(5.587.000,00)
	7.800.000,00	7.280.000,00	7.280.000,00	9.360.000,00	10.920.000,00	52.000.000,00




 G2 CONTABILIDADE
 Contador

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019
 (Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	10.237.500,00	8.531.250,00	7.962.500,00	7.962.500,00	10.237.500,00	11.943.750,00	56.875.000,00
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	171.180,00	142.650,00	133.140,00	133.140,00	171.180,00	199.710,00	951.000,00
Contribuições	140.400,00	117.000,00	109.200,00	109.200,00	140.400,00	163.800,00	780.000,00
Receita Patrimonial	81.540,00	67.950,00	63.420,00	63.420,00	81.540,00	95.130,00	453.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	720,00	600,00	560,00	560,00	720,00	840,00	4.000,00
Transferências Correntes	9.791.280,00	8.159.400,00	7.615.440,00	7.615.440,00	9.791.280,00	11.423.160,00	54.396.000,00
Outras Receitas Correntes	52.380,00	43.650,00	40.740,00	40.740,00	52.380,00	61.110,00	291.000,00
Receitas de Capital	128.160,00	106.800,00	99.680,00	99.680,00	128.160,00	149.520,00	712.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	180,00	150,00	140,00	140,00	180,00	210,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	127.800,00	106.500,00	99.400,00	99.400,00	127.800,00	149.100,00	710.000,00
Outras Receitas de Capital	180,00	150,00	140,00	140,00	180,00	210,00	1.000,00
Dedução da Receita Corrente	(1.005.660,00)	(838.050,00)	(782.180,00)	(782.180,00)	(1.005.660,00)	(1.173.270,00)	(5.587.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(1.005.660,00)	(838.050,00)	(782.180,00)	(782.180,00)	(1.005.660,00)	(1.173.270,00)	(5.587.000,00)
TOTAL	9.360.000,00	7.800.000,00	7.280.000,00	7.280.000,00	9.360.000,00	10.920.000,00	52.000.000,00



 JOSÉ HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal



 G2 CONTABILIDADE
 Contador

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
04	Administração	4.469.000,00	0,00	4.469.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.692.000,00	2.692.000,00
09	Previdência Social	0,00	300.000,00	300.000,00
10	Saúde	0,00	12.996.500,00	12.996.500,00
12	Educação	22.261.500,00	0,00	22.261.500,00
13	Cultura	628.000,00	0,00	628.000,00
15	Urbanismo	3.472.000,00	0,00	3.472.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
20	Agricultura	521.000,00	0,00	521.000,00
27	Desporto e Lazer	399.000,00	0,00	399.000,00
28	Encargos Especiais	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
99	Reserva de Contingência	260.000,00	0,00	260.000,00
TOTAL GERAL		36.011.500,00	15.988.500,00	52.000.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
122	Administração Geral	9.346.000,00	3.692.000,00	13.038.000,00
131	Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00
182	Defesa Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
274	Previdência Especial	0,00	300.000,00	300.000,00
301	Atenção Básica	0,00	5.160.000,00	5.160.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.648.000,00	4.648.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	314.750,00	314.750,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	539.750,00	539.750,00
306	Alimentação e Nutrição	605.000,00	20.000,00	625.000,00
361	Ensino Fundamental	16.307.250,00	0,00	16.307.250,00
364	Ensino Superior	106.000,00	0,00	106.000,00
365	Educação Infantil	2.713.250,00	0,00	2.713.250,00
366	Educação de Jovens e Adultos	221.000,00	0,00	221.000,00
368	Educação Básica	110.000,00	0,00	110.000,00
392	Difusão Cultural	232.000,00	0,00	232.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	390.000,00	0,00	390.000,00
452	Serviços Urbanos	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
544	Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
812	Desporto Comunitário	48.000,00	0,00	48.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
845	Outras Transferências	10.000,00	0,00	10.000,00
846	Outros Encargos Especiais	101.000,00	0,00	101.000,00
999	Reserva de Contingência	260.000,00	0,00	260.000,00
TOTAL GERAL		36.011.500,00	15.988.500,00	52.000.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
0100	Gestão Administrativa	9.284.000,00	3.564.000,00	12.848.000,00
0103	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	300.000,00	300.000,00
0104	Cooperação Técnica	31.000,00	103.000,00	134.000,00
0108	Comunicação Social e Institucional	3.000,00	0,00	3.000,00
0109	Investimentos Estratégicos	21.000,00	4.000,00	25.000,00
0110	Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos	3.000,00	136.000,00	139.000,00
0200	Combate à situações de vulnerabilidade social	4.000,00	30.000,00	34.000,00
0202	Proteção Social Básica	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica	0,00	4.830.000,00	4.830.000,00
0402	Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica	0,00	300.000,00	300.000,00
0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	4.438.000,00	4.438.000,00
0404	Modernização da Estrutura Física Média e Alta Complexidade	0,00	210.000,00	210.000,00
0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	194.150,00	194.150,00
0406	Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica	0,00	120.600,00	120.600,00
0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	539.750,00	539.750,00
0410	Gestão do Programa de Alimentação Escolar	605.000,00	0,00	605.000,00
0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.965.000,00	0,00	16.965.000,00
0602	Transporte Escolar na Educação Básica	1.113.500,00	0,00	1.113.500,00
0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
0611	Apoio ao Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
0612	Desporto Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
0701	Desenvolvimento Cultural	232.000,00	0,00	232.000,00
0812	Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	0,00	99.000,00	99.000,00
0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	812.000,00	0,00	812.000,00
1001	Limpeza Pública	803.000,00	0,00	803.000,00
1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	340.000,00	0,00	340.000,00
1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
1301	Melhoria da Infraestrutura Hídrica	40.000,00	0,00	40.000,00
1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	40.000,00	0,00	40.000,00
1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	15.000,00	0,00	15.000,00
1901	Desenvolvimento do Desporto	33.000,00	0,00	33.000,00
2000	Principal e Encargos da Dívida	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2002	Encargos Judiciais	134.000,00	12.000,00	146.000,00
9999	Reserva de Contingência	260.000,00	0,00	260.000,00
TOTAL GERAL		36.011.500,00	15.988.500,00	52.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	4.800,00		4.800,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.200,00		1.200,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	9.000,00		9.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	6.250,00		6.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	270.000,00		270.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	112.500,00		112.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	67.500,00		67.500,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	85.000,00		85.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEINFRA	1620000000-Contribuição de Iluminação	780.000,00		780.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	SEAFI	1530000000-Transferência da União de Ro	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	5.000,00		5.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	400.000,00		400.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	FME	1120000000-Transferência do Salário-E	5.000,00		5.000,00
		1122000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
		1123000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
		1124000000-Outras Transferências do F	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	12.600.000,00		12.600.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.050.000,00		1.050.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.520.000,00		2.520.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.680.000,00		1.680.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.150.000,00		3.150.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	562.500,00		562.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	187.500,00		187.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	592.500,00		592.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	197.500,00		197.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.200,00		1.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	800,00		800,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEAFI	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	15.000,00		15.000,00
		1230000000-Operação de Crédito Vincul	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SEAFI	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	750,00		750,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	250,00		250,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	SEAFI	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	3.750,00		3.750,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	1.250,00		1.250,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SEAFI	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	210.000,00		210.000,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	700.000,00		700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00		Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	1120000000-Transferência do Salário-E	900.000,00		900.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ.			
	FME	1124000000-Outras Transferências do F	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.400,00		2.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.600,00		1.600,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	1114000000-Transferência do FUNDEB 60	2.400.000,00		2.400.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	1.600.000,00		1.600.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Uniçõ de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1220000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	FME	1125000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1312000001-Transf. de Convênio-União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEAFI	1510000000-Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEAFI	1940000000-Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	3.900.000,00		3.900.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	325.000,00		325.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	780.000,00		780.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	520.000,00		520.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	975.000,00		975.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	228.000,00		228.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	19.000,00		19.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	45.600,00		45.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	30.400,00		30.400,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	57.000,00		57.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.000,00		3.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.000,00		2.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SEINFRA	1610000000-CIDE	80.000,00		80.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00		Outras Participações Receita dos Estados - Principal			
	SEAFI	1940000000-Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEAFI	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	3.750,00		3.750,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúde	1.250,00		1.250,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	SEAFI	1213000000-Transferência SUS de Gover	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	FMS	1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	FME	1125000002-Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	FMAS	1312000002-Transf. de Convênio-Estado	25.000,00		25.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEAFI	1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00		Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal			
	FME	1190000000-Outros Recursos Vinculados	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00		Transf. do Estado p/Assistencia Social FEAS - Beneficio Eventuais			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00		Transf. do Estado p/ Assistencia Social FEAS - PAEFI			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00		Outras Transferencias do Estado P/ Assistencia Social - FEAS			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	40.000,00		40.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00		Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	SEAFI	1940000000-Outras Vinculações de Tran	10.000,00		10.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00		Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.			
	SEAFI	1940000000-Outras Vinculações de Tran	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	7.920.000,00		7.920.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	5.280.000,00		5.280.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.1.0.08.1.3.00.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida ativa			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
	SEAFI	1930000000-Alienação de bem/Ativo	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00		Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	FME	1190000000-Outros Recursos Vinculados	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	1220000001-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEAFI	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	FMS	1213000000-Transferência SUS de Gover	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	FMS	1220000002-Transferência de convênio-	10.000,00		10.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEAFI	1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	SEAFI	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	100.000,00		100.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal			
	SEAFI	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEAFI	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.520.000,00		-2.520.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.680.000,00		-1.680.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEAFI	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.200,00		-1.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-800,00		-800,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEAFI	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.400,00		-2.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.600,00		-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEAFI	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-780.000,00		-780.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-520.000,00		-520.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEAFI	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-45.600,00		-45.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-30.400,00		-30.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEAFI	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.000,00		-3.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-2.000,00		-2.000,00
Totais			52.000.000,00	0,00	52.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	18.944.600,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.993.250,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	7.925.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	5.680.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	2.400.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	1.600.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	905.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	505.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	182.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	260.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	50.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	200.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação	233.250,00
1190000000	Outros Recursos Vinculados À Educação	150.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.317.150,00
1213000000	Transferência SUS de Governo Estadual	150.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.273.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	432.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	150.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	60.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	5.000,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde	72.750,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	905.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	25.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	100.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	50.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	200.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	1.000,00
1610000000	CIDE	80.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	780.000,00
1930000000	Alienação de bem/Ativo	1.000,00
1940000000	Outras Vinculações de Transferências	120.000,00
Total		52.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		18.944.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.601.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.982.000,00
		4 - Investimentos	350.600,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.750.000,00
		9 - Reserva de contingência	260.000,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.993.250,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	609.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.170.250,00
		4 - Investimentos	214.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		7.925.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.925.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.680.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.009.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.671.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.390.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	301.000,00
		3 - Outras despesas correntes	548.000,00
		4 - Investimentos	745.500,00
		5 - Inversões financeiras	5.500,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		905.000,00
		3 - Outras despesas correntes	905.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		505.000,00
		3 - Outras despesas correntes	505.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		182.000,00
		3 - Outras despesas correntes	182.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1124000000	Outras Transferências do FNDE		260.000,00
		3 - Outras despesas correntes	250.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	48.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	8.000,00
		4 - Investimentos	192.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		233.250,00
		3 - Outras despesas correntes	35.000,00
		4 - Investimentos	198.250,00
1190000000	Outros Recursos Vinculados À Educação		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.317.150,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.745.600,00
		3 - Outras despesas correntes	2.555.900,00
		4 - Investimentos	14.650,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
1213000000	Transferência SUS de Governo Estadual		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.273.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.786.000,00
		3 - Outras despesas correntes	187.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		432.000,00
		3 - Outras despesas correntes	432.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Uruburetama
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1220000002		Transferência de convênio-Estados/Saúde	60.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
1230000000		Operação de Crédito Vinculado à Saúde	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
1240000000		Royalty do Petróleo à Saúde	72.750,00
		4 - Investimentos	72.750,00
1311000000		Transferência de Recurso do FNAS	905.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	331.000,00
		3 - Outras despesas correntes	552.000,00
		4 - Investimentos	22.000,00
1312000001		Transf. de Convênio-União Ass. Social	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1312000002		Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	25.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
1390000001		Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1510000000		Outros Convênios da União	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1520000000		Outros Convênios do Estado	200.000,00
		4 - Investimentos	195.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
1530000000		Transfência da União de Royalty Petróleo	1.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1610000000		CIDE	80.000,00
		4 - Investimentos	80.000,00
1620000000		Contribuição de Iluminação Pública	780.000,00
		3 - Outras despesas correntes	760.000,00

Ceará

Governo Municipal de Uruburetama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	20.000,00
1930000000	Alienação de bem/Ativo		1.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1940000000	Outras Vinculações de Transferências		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	90.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			29.697.600,00
Total 3 - Outras despesas correntes			16.940.150,00
Total 4 - Investimentos			3.339.750,00
Total 5 - Inversões financeiras			12.500,00
Total 6 - Amortização da dívida			1.750.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			260.000,00
Total geral			52.000.000,00

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	105.000,00	0,00	105.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	87.000,00	0,00	87.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	87.000,00	0,00	87.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	87.000,00	0,00	87.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	85.000,00	0,00	85.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	2.000,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	780.000,00	0,00	780.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.000,00	0,00	780.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.000,00	0,00	780.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	780.000,00	0,00	780.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	453.000,00	0,00	453.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	453.000,00	0,00	453.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	453.000,00	0,00	453.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	453.000,00	0,00	453.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	453.000,00	0,00	453.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	448.000,00	0,00	448.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	405.000,00	0,00	405.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	54.396.000,00	0,00	54.396.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.456.000,00	0,00	33.456.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	33.456.000,00	0,00	33.456.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	22.550.000,00	0,00	22.550.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	790.000,00	0,00	790.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	790.000,00	0,00	790.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	306.000,00	0,00	306.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - Principal	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educaçao-FNDE	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educaçao-FNDE - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educaçao - FNDE - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	7.615.000,00	0,00	7.615.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.615.000,00	0,00	7.615.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.035.000,00	0,00	7.035.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	125.000,00	0,00	125.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	125.000,00	0,00	125.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00	Transf. do Estado p/Assistencia Social FEAS - Benefício Eventuais	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00	Transf. do Estado p/ Assistencia Social FEAS - PAEFI	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado P/ Assistencia Social - FEAS	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas EST/DF/MUN Não Especific	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.205.000,00	0,00	13.205.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.205.000,00	0,00	13.205.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	291.000,00	0,00	291.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	0,00	26.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.08.1.3.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000,00	0,00	115.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	712.000,00	0,00	712.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	710.000,00	0,00	710.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados a Programas de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.000,00	0,00	310.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	310.000,00	0,00	310.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	110.000,00	0,00	110.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-5.587.000,00	0,00	-5.587.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-5.587.000,00	0,00	-5.587.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.587.000,00	0,00	-5.587.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.587.000,00	0,00	-5.587.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.206.000,00	0,00	-4.206.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-4.206.000,00	0,00	-4.206.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-4.202.000,00	0,00	-4.202.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.200.000,00	0,00	-4.200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.200.000,00	0,00	-4.200.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.381.000,00	0,00	-1.381.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.381.000,00	0,00	-1.381.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.381.000,00	0,00	-1.381.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-76.000,00	0,00	-76.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-76.000,00	0,00	-76.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	0,00	-5.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	0,00	-5.000,00
TOTAL GERAL		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

DECRETO Nº 015 /2018.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de URUBURETAMA, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de URUBURETAMA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I.O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de URUBURETMA, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ HILSON DE PAIVÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

ANEXO I

Programação Financeira Exercício de 2019 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2019

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Pagina 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	3.981.250,00	6.256.250,00	4.550.000,00	3.981.250,00	3.981.250,00	3.981.250,00	26.731.250,00
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	66.570,00	104.610,00	76.080,00	66.570,00	66.570,00	66.570,00	446.970,00
Contribuições	54.600,00	85.800,00	62.400,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	366.600,00
Receita Patrimonial	31.710,00	49.830,00	36.240,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00	212.910,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	280,00	440,00	320,00	280,00	280,00	280,00	1.880,00
Transferências Correntes	3.807.720,00	5.983.560,00	4.351.680,00	3.807.720,00	3.807.720,00	3.807.720,00	25.566.120,00
Outras Receitas Correntes	20.370,00	32.010,00	23.280,00	20.370,00	20.370,00	20.370,00	136.770,00
Receitas de Capital	49.840,00	78.320,00	56.960,00	49.840,00	49.840,00	49.840,00	334.640,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	70,00	110,00	80,00	70,00	70,00	70,00	470,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	49.700,00	78.100,00	56.800,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00	333.700,00
Outras Receitas de Capital	70,00	110,00	80,00	70,00	70,00	70,00	470,00
Dedução da Receita Corrente	(391.090,00)	(614.570,00)	(446.960,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(2.625.890,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(391.090,00)	(614.570,00)	(446.960,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(391.090,00)	(2.625.890,00)
TOTAL	3.640.000,00	5.720.000,00	4.160.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	24.440.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	3.264.642,50	5.130.152,50	3.731.020,00	3.264.642,50	3.264.642,50	3.264.642,50	21.919.742,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.078.832,00	3.266.736,00	2.375.808,00	2.078.832,00	2.078.832,00	2.078.832,00	13.957.872,00
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.185.810,50	1.863.416,50	1.355.212,00	1.185.810,50	1.185.810,50	1.185.810,50	7.961.870,50
Despesas de Capital	357.157,50	561.247,50	408.180,00	357.157,50	357.157,50	357.157,50	2.398.057,50
Investimento	233.782,50	367.372,50	267.180,00	233.782,50	233.782,50	233.782,50	1.569.682,50
Inversão Financeira	875,00	1.375,00	1.000,00	875,00	875,00	875,00	5.875,00
Amortização da Dívida	122.500,00	192.500,00	140.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	822.500,00
Reserva de Contingencia	18.200,00	28.600,00	20.800,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	122.200,00
TOTAL	3.640.000,00	5.720.000,00	4.160.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	24.440.000,00


JOSE HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal


G2 CONTABILIDADE
 Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2019
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Pagina 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.412.500,00	4.550.000,00	5.118.750,00	5.118.750,00	5.687.500,00	6.256.250,00	56.875.000,00
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	57.060,00	76.080,00	85.590,00	85.590,00	95.100,00	104.610,00	951.000,00
Contribuições	46.800,00	62.400,00	70.200,00	70.200,00	78.000,00	85.800,00	780.000,00
Receita Patrimonial	27.180,00	36.240,00	40.770,00	40.770,00	45.300,00	49.830,00	453.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	240,00	320,00	360,00	360,00	400,00	440,00	4.000,00
Transferências Correntes	3.263.760,00	4.351.680,00	4.895.640,00	4.895.640,00	5.439.600,00	5.983.560,00	54.396.000,00
Outras Receitas Correntes	17.460,00	23.280,00	26.190,00	26.190,00	29.100,00	32.010,00	291.000,00
Receitas de Capital	42.720,00	56.960,00	64.080,00	64.080,00	71.200,00	78.320,00	712.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	60,00	80,00	90,00	90,00	100,00	110,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	42.600,00	56.800,00	63.900,00	63.900,00	71.000,00	78.100,00	710.000,00
Outras Receitas de Capital	60,00	80,00	90,00	90,00	100,00	110,00	1.000,00
Dedução da Receita Corrente	(335.220,00)	(446.960,00)	(502.830,00)	(502.830,00)	(558.700,00)	(614.570,00)	(5.587.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(335.220,00)	(446.960,00)	(502.830,00)	(502.830,00)	(558.700,00)	(614.570,00)	(5.587.000,00)
TOTAL	3.120.000,00	4.160.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	52.000.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.798.265,00	3.731.020,00	4.197.397,50	4.197.397,50	4.663.775,00	5.130.152,50	46.637.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.781.856,00	2.375.808,00	2.672.784,00	2.672.784,00	2.969.760,00	3.266.736,00	29.697.600,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.016.409,00	1.355.212,00	1.524.613,50	1.524.613,50	1.694.015,00	1.863.416,50	16.940.150,00
Despesas de Capital	306.135,00	408.180,00	459.202,50	459.202,50	510.225,00	561.247,50	5.102.250,00
Investimento	200.385,00	267.180,00	300.577,50	300.577,50	333.975,00	367.372,50	3.339.750,00
Inversão Financeira	750,00	1.000,00	1.125,00	1.125,00	1.250,00	1.375,00	12.500,00
Amortização da Dívida	105.000,00	140.000,00	157.500,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	1.750.000,00
Reserva de Contingencia	15.600,00	20.800,00	23.400,00	23.400,00	26.000,00	28.600,00	260.000,00
TOTAL	3.120.000,00	4.160.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	52.000.000,00

JOSE HILSON PAIVA
Prefeito Municipal

G2 CONTABILIDADE
Contador



Uruburetama

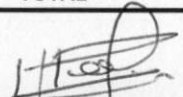
Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2019 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2019
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total 6 Meses
SeC. de Adm. Planejamento e Finanças	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	2.852.500,00
Gabinete do Prefeito	71.680,00	112.640,00	81.920,00	71.680,00	71.680,00	71.680,00	481.280,00
Controladoria Geral do Município	11.270,00	17.710,00	12.880,00	11.270,00	11.270,00	11.270,00	75.670,00
Sec. De Des. Agrário, Rec. Hidric. e M. Ambiente	33.670,00	52.910,00	38.480,00	33.670,00	33.670,00	33.670,00	226.070,00
Sec. De Obras, Infraestrutura e Urbanismo	250.740,00	394.020,00	286.560,00	250.740,00	250.740,00	250.740,00	1.683.540,00
Secretaria de Turismo e Cultura	43.960,00	69.080,00	50.240,00	43.960,00	43.960,00	43.960,00	295.160,00
Secretaria de Educação	214.550,00	337.150,00	245.200,00	214.550,00	214.550,00	214.550,00	1.440.550,00
Secretaria de Saúde	909.755,00	1.429.615,00	1.039.720,00	909.755,00	909.755,00	909.755,00	6.108.355,00
Fundo Municipal de Assistência Social	188.440,00	296.120,00	215.360,00	188.440,00	188.440,00	188.440,00	1.265.240,00
Câmara Municipal de Uruburetama	144.900,00	227.700,00	165.600,00	144.900,00	144.900,00	144.900,00	972.900,00
FUNDEB	1.343.755,00	2.111.615,00	1.535.720,00	1.343.755,00	1.343.755,00	1.343.755,00	9.022.355,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.640.000,00	5.720.000,00	4.160.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	3.640.000,00	24.440.000,00


 JOSE HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal


 G2 CONTABILIDADE
 Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
SeC. de Adm. Planejamento e Finanças	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	475.416,67	5.705.000,00
Gabinete do Prefeito	61.440,00	81.920,00	92.160,00	92.160,00	102.400,00	112.640,00	1.024.000,00
Controladoria Geral do Municipio	9.660,00	12.880,00	14.490,00	14.490,00	16.100,00	17.710,00	161.000,00
Sec. De Des. Agrário, Rec. Hidric. e M. Ambiente	28.860,00	38.480,00	43.290,00	43.290,00	48.100,00	52.910,00	481.000,00
Sec. De Obras, Infraestrutura e Urbanismo	214.920,00	286.560,00	322.380,00	322.380,00	358.200,00	394.020,00	3.582.000,00
Secretaria de Turismo e Cultura	37.680,00	50.240,00	56.520,00	56.520,00	62.800,00	69.080,00	628.000,00
Secretaria de Educação	183.900,00	245.200,00	275.850,00	275.850,00	306.500,00	337.150,00	3.065.000,00
Secretaria de Saúde	779.790,00	1.039.720,00	1.169.685,00	1.169.685,00	1.299.650,00	1.429.615,00	12.996.500,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	161.520,00	215.360,00	242.280,00	242.280,00	269.200,00	296.120,00	2.692.000,00
Câmara Municipal de Uruburetama	124.200,00	165.600,00	186.300,00	186.300,00	207.000,00	227.700,00	2.070.000,00
FUNDEB	1.151.790,00	1.535.720,00	1.727.685,00	1.727.685,00	1.919.650,00	2.111.615,00	19.196.500,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.120.000,00	4.160.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	5.200.000,00	5.720.000,00	52.000.000,00


 JOSE HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal


 G2 CONTABILIDADE
 Contador



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

ANEXO III

Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação Exercício de 2019 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019
 (Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	10.237.500,00	8.531.250,00	7.962.500,00	7.962.500,00	10.237.500,00	11.943.750,00	56.875.000,00
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	171.180,00	142.650,00	133.140,00	133.140,00	171.180,00	199.710,00	951.000,00
Contribuições	140.400,00	117.000,00	109.200,00	109.200,00	140.400,00	163.800,00	780.000,00
Receita Patrimonial	81.540,00	67.950,00	63.420,00	63.420,00	81.540,00	95.130,00	453.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	720,00	600,00	560,00	560,00	720,00	840,00	4.000,00
Transferências Correntes	9.791.280,00	8.159.400,00	7.615.440,00	7.615.440,00	9.791.280,00	11.423.160,00	54.396.000,00
Outras Receitas Correntes	52.380,00	43.650,00	40.740,00	40.740,00	52.380,00	61.110,00	291.000,00
Receitas de Capital	128.160,00	106.800,00	99.680,00	99.680,00	128.160,00	149.520,00	712.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	180,00	150,00	140,00	140,00	180,00	210,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	127.800,00	106.500,00	99.400,00	99.400,00	127.800,00	149.100,00	710.000,00
Outras Receitas de Capital	180,00	150,00	140,00	140,00	180,00	210,00	1.000,00
Dedução da Receita Corrente	(1.005.660,00)	(838.050,00)	(782.180,00)	(782.180,00)	(1.005.660,00)	(1.173.270,00)	(5.587.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(1.005.660,00)	(838.050,00)	(782.180,00)	(782.180,00)	(1.005.660,00)	(1.173.270,00)	(5.587.000,00)
TOTAL	9.360.000,00	7.800.000,00	7.280.000,00	7.280.000,00	9.360.000,00	10.920.000,00	52.000.000,00


 JOSE HILSON PAIVA
 Prefeito Municipal


 G2 CONTABILIDADE
 Contador